

# **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU**

**DO 768 de 01/02/2003**

---

## **Escolha a seção desejada**

1. [Executivo](#)
  2. [Legislativo](#)
  3. [Editais](#)
  4. [Secretarias](#)
  5. [Empresas - Autarquias e Fundações](#)
  6. [Anúncios](#)
- 

## **Executivo**

### **PODER EXECUTIVO**

---

**NILSON COSTA**  
Prefeito Municipal

**Seção I**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Gabinete do Prefeito**

**Antônio Sérgio Marsola**  
Chefe de Gabinete

---

LEIS

---

DECRETOS

---

PROJETOS DE LEI

PORTARIA GP N°004/2003

**NILSON FERREIRA COSTA**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, considerando o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 1.574 de 07/05/71,

**RESOLVE**

Designar a Junta Médica abaixo discriminada para sob a Presidência do primeiro, avaliar o quadro clínico da servidora **CLARICE REGINA PRESTES**:

**Dr. SILVIO GARCIA MEIRA**

**Dr. JOSÉ LOPES**

**Dr.<sup>a</sup>. ADÉLIA FERRAZ DAHER MIRANDA**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Bauru, SP, 15 de janeiro de 2003

**NILSON FERREIRA COSTA - Prefeito Municipal**

**PORTARIA GP Nº008/2003**

**NILSON FERREIRA COSTA**, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 164 da Lei Municipal nº 1.574 de 07/05/71,

**RESOLVE**

Designar a Junta Médica abaixo discriminada para sob a Presidência do primeiro, avaliar o quadro clínico do servidor **SÉRGIO OLIVEIRA**.

Sendo os médicos designados:

**- DR.SILVIO GARCIA MEIRA**

**- DR.SÉRGIO YUTAKA SATO**

**- DR.JOSÉ LOPES**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Bauru, SP, 29 de janeiro de 2003

**NILSON FERREIRA COSTA - Prefeito Municipal**

**CONTRATO Nº 3812/03 - PROCESSO Nº 9188/96 - LOCATÁRIO:-** Município de Bauru - **LOCADORA:-** Terezinha Sampieri Tonello - **OBJETO:-** Locação do imóvel não residencial situado na Rua Manoel Bento Cruz, nº 7-60, visando única e exclusivamente o uso pelas Comissões e Conselhos Municipais vinculados ao Gabinete do Prefeito - **PRAZO:-** 1 ano - **VALOR:-** R\$ 12.000,00 - **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8666/93 - **ASSINATURA:-** 21/01/2003.

## Corregedoria Geral Administrativa

**Idomeu Alves de Oliveira Junior**  
Corregedor Geral Administrativo

SÚMULA DA DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL NO PEDIDO DE REVISÃO, DA SENTENÇA PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMB - Nº **26.470/00**, em face de: **ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA**, RG n.º 12.329.142, Ajudante de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Cultura: indefiro o pedido de revisão, com base no disposto no artigo 106, § 2º, da Lei 3.781/94, devendo ser mantida em todos os seus efeitos a Decisão recorrida. Advogado: Dr. Hudson Ricardo da Silva - OAB/SP 152.403.

[Voltar ao início](#)

---

## Legislativo

### PODER LEGISLATIVO

**Renato Celso Bonomo Purini**  
Presidente

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

**Fone: 235-0600**

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: [ci@camarabauru.sp.gov.br](mailto:ci@camarabauru.sp.gov.br)

Participe: [sessao@camarabauru.sp.gov.br](mailto:sessao@camarabauru.sp.gov.br)

Contate com seu Vereador:

---

## Atos da Presidência

**PORT. RH-047/2003, NOMEANDO** a Sra. MARIA ISABEL ADÃO BARBOSA, inscrito no CPF-MF 096.142.138-09, e portador do RG 17.804.990-6, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Legislativo, padrão 15-A, no Gabinete do Vereador José Walter Lelo Rodrigues, na vaga decorrente da exoneração

do Senhor Ricardo Augusto Pântano de Oliveira, a partir de 30 de Janeiro de 2003.

**PORT. RH-049/2003, DESIGNANDO** os servidores EDISON BASTOS GASPARINI JÚNIOR, CARLOS JORGE BARROS MONTEIRO e JULIANA SESQUINI DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão de Licitação Permanente responsável pela análise dos Processos de Licitação, sob a presidência do primeiro, e como membros “ad hoc”, em ordem, os servidores ALCIONE APARECIDA AMARAL PEREIRA, ROBERTO CÂNDIDO MUNHOZ e LUCILENE DE OLIVEIRA, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

**PORT. RH-050/2003, RESOLVE** prorrogar a cessão da servidora SOLANGE MARIA FICHIO para prestar serviços junto ao Cartório da 300ª Zona Eleitoral, no período de 01 de janeiro a 15 de fevereiro de 2003.

## Atos da Mesa Diretora

**PORT. RH-048/2003, EXONERANDO** o Sr. LUIZ HENRIQUE MOREIRA DA SILVA do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE, a partir de 31 de Janeiro de 2003.

## Atos da Diretoria

**ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NO EXPEDIENTE DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 28ª LEGISLATURA, A SER REALIZADA NO DIA 03 DE FEVEREIRO DE 2003, ÀS 14:00 HORAS.**

### ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS - PSDB

ANTONIO FARIA NETO - PDT

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO - PPS

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

JOSÉ CLEMENTE REZENDE - PSB

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA - PPB

JOSÉ HUMBERTO SANTANA - PV

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES - PTB

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS - PPS

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE - PSB

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PL

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE - PC do B

MILTON DOTA JÚNIOR - PTB

OSVALDO PAQUITO DA SILVA - PPS

PAULO CESAR MADUREIRA - PPB

PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL

RENATO CELSO BONOMO PURINI - PV

ROBERTO BUENO MARTINS - PTB

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB

WALTER DO NASCIMENTO COSTA - PPS

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**

Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Presidência

**Pauta das Sessões**

**Editais e Avisos**

**RESUMO EDITAL/ ABERTURA DE LICITAÇÕES - CONVITE**

Processo DA.01/03 - Convite 01/03 - assunto: Contratação de Empresa de Televisão p/ transmissão das sessões plenárias. ABERTURA ÀS 15H00 DO DIA 12/02/03.

Processo DA. 02/03 - Convite 02/03 - assunto: Contratação de Empresa de Radiodifusão p/ transmissão das sessões plenárias. ABERTURA: ÀS 15H00 DO DIA 11/02/03.

A EMPRESA INTERESSADA ESTÁ OBRIGADA A APRESENTAR CND DO INSS, DO FGTS E DA FAZENDA MUNICIPAL, COM VALIDADE NA ABERTURA DA PROPOSTA, NO ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL NA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, À PRAÇA D. PEDRO II, 1-50 - CENTRO.

[Voltar ao início](#)

---

## Editais

# Seção III Editais

COMUNICADO

Informamos aos nossos fornecedores que, a partir do próximo dia 03 de fevereiro, Segunda-feira, a Divisão de Licitações e a Seção de Cadastro da Divisão de Serviços Essenciais (emissão de CRC's) desta Prefeitura Municipal de Bauru, passarão a atender junto a sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60, 1º andar, mantendo os mesmos números de telefones/ramais.

Informamos também, que o horário de expediente destes setores, passará a ser das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

Secretaria Municipal de Administração

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ.46.137.410/0001-80

**Processo** n.º 50.186/02 – **Objeto:** Aquisição de diversos materiais para escritório - **Modalidade:** Tomada de Preço n.º 059/02 – **Interessada:** Secretaria Municipal da Educação – Abertas as propostas no dia 16/12/02 às 16:30 horas. Informamos aos interessados que o prazo de recurso expirou-se, e a **Comissão permanente de Licitação**, analisando as propostas apresentadas e a pesquisa de preço em 28/01/03, resolve **Classificar** as empresa **King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. – Cnpj. 38.841.433/001-42**, nos **itens 008**, sendo 8.000 apontadores plásticos, simples, em caixa com 40 unidades, marca CIS, num valor unitário de R\$ 0,11; **item 015**, sendo 700 pastas com elástico colorido, marca Jussara, num valor unitário de R\$ 0,39; **item 016**, sendo 700 pastas com grampos colorido, marca Jussara, num valor unitário de R\$ 0,31; **item 018**, sendo 50 pastas com plásticos, 50 folhas, marca Dac, num valor unitário de R\$ 2,83; **item 020**, sendo 600 cola em bastão pequena, tubo de 9g, marca Cis, num valor unitário de R\$ 0,52; **item 022**, 600 corretivo líquido a base de água, frasco de 18ml, marca Art Maxi, num valor unitário de R\$ 0,47; **item 044**, sendo 50 grampeadores pequeno para grampo 26/6, marca Plus Line, num valor unitário de R\$ 3,84; **item 059**, sendo 5 caixas de caneta marca texto, 12 unidades, fluorescente, amarelo, light, marca Cis, num valor unitário de R\$ 6,62; Somando todos os itens um valor total de R\$ 2.330,60. **Livraria Papeleria Duque de Bauru Ltda. - Cnpj. 58.642.901/0001-67**, nos **itens004**, sendo 23.904 lápis preto n.º 2, apontados, em caixa com 144 unidades, marca elite, num valor unitário de R\$ 0,09; **item 013**, sendo 800 papel sulfite branco A4, em resmas de 500 folhas (800 resmas), marca Ripax, num valor unitário de R\$ 11,496; **item 021**, sendo 32 cola em frascos de 500grs, branca, marca Zas Traz, num valor unitário de R\$ 1,93; **item 025**, sendo 50 rolos de fita adesiva, larga 45X48, marca Adelbras, num valor unitário de R\$ 1,39; **item 028**, sendo 120 livros de ponto, grande com 100 folhas, marca São Domingos, num valor unitário de R\$ 5,04; **item 029**, sendo 120 livros de protocolo com 100 folhas, marca São Domingos, num valor unitário de R\$ 2,76; **item 030**, sendo 120 livros ata, com 50 folhas, marca São Domingos, num valor unitário de R\$ 3,10; **item 031**, sendo 300 livros de chamada de aunos (amostra), marca Jalovi, num valor unitário de R\$ 9,40; **item 032**, sendo 20 tesouras de picotar grande, ref 665, marca Mundial, num valor unitário de R\$ 20,00; **item 039**, sendo 100 pincel atômico grosso, nas cores, azul, preto e vermelho, ref 1100, sendo: 34 na cor azul, 33 na cor preta e

33 na cor vermelha, marca Pilot, num valor unitário de R\$ 0,869; **item 040**, sendo 50 pincel atômico para lousa branca, nas cores preto, azul e vermelho, ref WBM7, sendo: 17 na cor preto, 17 na cor azul e 16 na cor vermelha, marca Pilot, num valor unitário de R\$ 2,17; **item 041**, sendo 150 conjuntos com 12 unidades de canetas hidrográficas longa, marca Sertic, num valor unitário de R\$ 1,04; **item 050**, sendo 40 cartuchos para impressora colorida, ref 49, HP 51649 A - originais, marca HP 11M, num valor unitário de R\$ 92,00; **item 51**, sendo 40 cartuchos para impressora preta, ref 20, HP 6614. D - 640 C - originais, marca HP 28m, num valor unitário de R\$ 91,00; **item 52**, sendo 40 cartuchos para impressora preta, 17 G00.50 LEXMARK = APOLO - (copimaq IJ 600) - originais, marca Lexmark, num valor unitário de R\$ 119,80; **item 053**, sendo 40 cartuchos para impressora, colorido, 17 G0060, LEXMARK = APOLO - (copimaq IJ 600) - originais, marca Lexmark, num valor unitário de R\$ 135,00; **item 056**, sendo 40 aplicadores para cola quente (revolver) pequeno, 110 volts, marca Sertic, num valor unitário de R\$ 5,16; **item 057**, sendo 100refil em tubos de cola quente, para uso no aplicador, marca Westwn, num valor de R\$ 0,25; **item 062**, sendo 10.200 cadernos de desenho, grande, sem folhas de seda, cxs. com 60 unidades, 96 folhas, branco, (170 caixas), capa fina. marca Sul América, num valor unitário de R\$ 2,04; somando todos os itens um valor total de R\$ 54.910,22. **Rizzi Comércio e Representações Ltda. - Cnpj. 52.238.698/0001-81**, nos **itens 002**, sendo 7.680 cadernos brochurão, grande, 60 folhas, capa fina, em caixa de 60 unidades, marca Spiral, num valor unitário de R\$ 0,70; **item 045**, sendo 50 furadores pequeno, manual, marca Central, num valor unitário de R\$ 1,40; somando todos os itens um valor total de R\$ 5.446,00. **Gold Informática Bauru Ltda. - Cnpj. 00.915.284/001-46**, no **item 048**, sendo 50 caixas de disquete, com 10 unidades de 3 1/2 1.44, marca ecologic, num valor unitário de R\$ 8,40; somando um total de R\$ 420,00. **Seller Indústria e Comércio Ltda. - Cnpj. 02.873.296/0001-80**, nos **itens 001**, sendo 11.760 cadernos de brochura, pequeno, 60 folhas, em caixa de 60 unidades, capa fina, marca Milapel, num valor unitário de R\$ 0,47; **item 003**, sendo 7.120 borrachas branca macia, em caixa de 40 unidades, marca Red Bor, num valor unitário de R\$ 0,04; **item 006**, sendo 15.000 canetas esferográficas azuis, vermelhas e pretas, em caixa de 50 unidade, sendo: 8000 unidades, em canetas azuis (160 cxs), 4000 unidades, em canetas pretas (80 cxs), 3000 unidades, em canetas vermelhas (60 cxs), marca Mega Estar, num valor unitário de R\$ 0,18; **item 007**, sendo 7.040 caixas de lápis de cor, em caixa de 12 un. grande, marca Elite, num valor unitário de R\$ 1,63; **item 009**, sendo 2.100 folhas de cartolina branca, simples, pacote com 100 folhas, marca VMP, num valor unitário de R\$ 0,23; **item 010**, sendo 1.600 folhas de papel dobradura, em pacote com 100 folhas, nas cores, vermelho, azul, verde e amarelo, sendo, 400 na cor vermelha, 400 na cor azul, 400 na cor verde e 400 na cor amarela, marca VMP, num valor unitário de R\$ 0,09; **item 011**, sendo 800 folhas de papel cartão, pacote com 50 folhas, nas cores azul, verde, vermelho e amarelo, sendo: 200 na cor azul, 200 na cor vermelho, 200 na cor verde e 200 na cor amarelo, marca Agassete, num valor unitário de R\$ 0,33; **item 012**, sendo 320 caixas de papel crepom, nas cores azul, amarelo, verde e vermelho, 40 folhas cada caixa, sendo: 80 na cor verde, 80 na cor amarelo, 80 na cor vermelho e 80 na cor azul, marca Pilar, num valor unitário de R\$ 12,75; **item 026**, sendo 3.700 caixa de giz branco anti-alérgico, pequena, 64 unidades. Marca piratininga, num valor unitário de R\$ 0,46; **item 027**, sendo 3.700 caixa de giz colorido, anti-alérgico pequeno, caixa com 64 unidades, marca piratininga, num valor unitário de R\$ 0,78; **item 34**, sendo 400 tesourinhas para alunos, escolar, 13cm sem ponta, de boa qualidade, marca Marcari, num valor unitário de R\$ 0,27; **item 37**, sendo 160 caixas de elástico pequena, caixa com 25gr., marca Red Bor, num valor unitário de R\$ 0,34; **item 054**, sendo 150 fitas para vídeo 120, marca RCA, num valor unitário de R\$ 6,63; **item 055**, sendo 150 fitas K7, para gravadores, 90, marca Samsung, num valor unitário de R\$ 2,31; somando todos os itens um valor total de R\$ 31.049,60. **Papelaria e Livraria Compasso de Marília Ltda. - Cnpj. 38.910.899/0001-52**, nos **itens 05**, sendo 8000 régua plásticas de 30cm, marca Souza, num valor unitário de R\$ 0,11; **item 014**, sendo 200 resmas de papel almaço pautado, resmas de 400 folhas, marca Credeal, num valor unitário de R\$ 10,85; **item 017**, sendo 250 pastas AZ larga, marca Marcari, num valor unitário de R\$ 1,85; **item 019**, sendo 2000 folhas de plástico, com 4 furos finos, marca Plasvipel, num valor unitário de R\$ 0,03; **item 023**, sendo 500 rolos de fita crepe 19X50, marca Adelbras, num valor unitário de R\$1,17; **item 024**, sendo 500 rolo de fita adesiva 12X40, marca Embalando, num valor unitário de R\$ 0,47; **item 033**, sendo 20 tesouras grandes em aço, ref. 660, marca Tramontina, num valor unitário de R\$ 5,60; **item 035**, sendo 50 caixas de clips 2.0, 500grs, marca Gasfer, num valor unitário de R\$ 2,34; **item 036**, sendo 100 caixas de clips 2.0 pequeno, marca Gasfer, num valor unitário de R\$ 0,44; **item 038**,

sendo 100 caixas de grampos p/ grampeador 26/6, 5000 unidades, marca Gasfer, num valor unitário de R\$ 1,18; **item 042**, sendo 400 pstas suspensas para arquivo, completa com visor, marca VMP, num valor unitário de R\$ 0,34; **item 043**, sendo 150 caixas de arquivo morto em papelão, marca De Angelis, num valor unitário de R\$ 0,48; **item 046**, sendo 05 fitas para máquina eletrônica, ET 2450 MD, marca Olivetti, num valor unitário de R\$ 16,20; **item 047**, sendo 05 fitas corretivas para máquina eletrônica ET 2450 MD, marca Olivetti, num valor unitário de 7,35; **item 049**, sendo 40 cartuchos para impressora, preto, ref. 29, HP 51629 A, marca HP original, num valor unitário de R\$ 95,00; **item 058**, sendo 100 caixas de percevejos, 100 unidades latonados, marca Marcari, num valor unitário de R\$ 0,46; **item 060**, sendo 100 caixas de papel verge, creme, 90 GR de 100 folhas, marca Filipaper, num valor unitário de R\$ 8,42; **item 061**, sendo 100 caixas de papel verge palha, 180 GR com 100 folhas, marca Filipaper, num valor unitário de R\$ 8,42; somando todos os itens um valor total de R\$ 10.639,25. Totalizando todos os itens acima um valor de R\$ 104.795,67.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 30/01/2003

Sarita de Barros – Diretora Interina da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**CNPJ.46.137.410/0001-80**

**Processo Administrativo:** 23.696/02 - **Modalidade:** Convite n.º 060/02 - **Objeto:** Processo de compra de materiais de escritório, almofadas para carimbos, apontadores, etc. - **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social - Aberta as propostas no dia 27/11/02 às 16:00hs. Notificamos aos interessados que a **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas e pesquisa de preços em 28/01/03, resolve **Classificar** as seguintes empresas:

**Jalovi Livraria Ltda. – Cnpj:45.007.911/0001-89**, sendo: **item 09:** contém 13 cadernos capa dura, 100/96 folhas, marca Foron, á R\$ 1,68; **item 29:** contém 340 envelopes saco grande, marca Celu, á R\$ 0,08; **item 41:** contém 18 fitas de polietileno para maquina de escrita. ET 1250 MD SP, marca Hel, á R\$ 9,70; **item 58:** contém 06 livros ata, com 100 folhas numeradas, marca Sd, á R\$ 4,70; **item 80:** contém 26 pastas AZ lombo largo medindo de largura 9,5cm, frente 27 x 35cm, marca Mar, á R\$ 2,10; **item 82:** contém 110 pastas com grampo romeu e julieta, papel plastificado, marca Poli, á R\$ 0,34; **item 158:** contém 3 tinta relevo dimensional metálica cor amarela, de 35ml, frascos, marca Acril, á R\$ 0,95. Totalizando um valor de R\$ 346,69.

**Seller Indústria e Comércio Ltda. - Cnpj: 02.873.296/0001-80**, sendo: **item 03:** contém 12 apontadores de lápis com reservatório, marca Hansa, á R\$ 0,30; **item 06:** contém 20 borracha branca, tamanho grande, nº60, marca Red bor, á R\$ 0,04; **item 07:** contém 40 borracha branca nº 40, marca Red Bor, á R\$ 0,07; **item 11:** contém 124 canetas esferográfica azul, marca M. Star, á R\$ 0,18; **item 12:** contém 74 canetas esferográfica preta, marca M. Star, á R\$ 0,18; **item 13:** contém 70 canetas esferográfica vermelha, marca M. Star, á R\$ 0,18; **item 15:** contém 12 canetas lumicolor amarela ponta grossa, marca H. Carbex, á R\$ 0,60; **item 22:** contém 15 colas branca em embalagem com 40 gramas, marca Frama, á R\$ 0,26; **item 23:** contém 16 corretivos liquido, com 18ml, a base d'água, marca Zastraz, á R\$ 0,53; **item 30:** contém 240 envelopes saco médio, marca Scrity, á R\$ 0,05; **item 32:** contém 02 etiquetas auto adesivas estreita, caixa com 120 unidades, medindo 32 x 72mm, marca Avery, á R\$ 1,78; **item 33:** contém 01 etiqueta auto adesiva estreita, caixa com 80

unidades, medindo 36 x 105mm, marca Avery, á R\$ 1,78; **item 34:** contém 01 etiqueta auto adesiva com 02 colunas de 33,9 x 101,6mm, caixa com 1.400, marca Avery, á R\$ 26,60; **item 42:** contém 03 fita adesiva dupla face rolo com 19mm x 30 metros, marca Adelbras, á R\$ 2,65; **item 43:** contém 22 fita corretiva para maquina de escrever ET 1250 MD SP, marca Carbex, á R\$ 1,80; **item 48:** contém 08 grampeador pequeno, em metal com capacidade de até 10 folhas, marca Fersan, á R\$ 2,75; **item 51:** contém 08 grampos romeu e julieta caixa com 50 unidades, marca ACC, á R\$ 2,24; **item 52:** contém 01 grossa de lápis preto n° 2 referente greencastle ou similar de qualidade superior, marca Voyage, á R\$ 15,78; **item 53:** contém 03 índices telefônicos, medindo 25 x 19cm, marca Index, á R\$ 7,95; **item 57:** contém 41 lápis preto n° 02, marca Voyage, á R\$ 0,11; **item 61:** contém 06 livros ata, com 50 folhas numeradas, marca S. Domingos, á R\$ 2,78; **item 67:** contém 06 papéis cartolina branco, marca Pilar, á R\$ 0,21; **item 70:** contém 10 papéis dobradura cores variadas, marca Pilar, á R\$ 0,09; **item 78:** contém 02 pastas catalogada de 100 folhas, marca ACP, á R\$ 6,27; **item 89:** contém 03 pranchetas em madeira, marca Marcari, á R\$ 0,84; **item 96:** contém 02 rolos de barbante, com 4 metros, marca São João, á R\$ 0,47; **item 97:** contém 01 suporte para durex, medindo 12 x 30, marca Ret Lit, á R\$ 3,43; **item 100:** contém 02 tintas para carimbo, cor azul, frasco de 42ml, marca Tinn Koll, á R\$ 1,15; **item 101:** contém 02 tinta para carimbo, cor preta, frasco de 42ml, marca Tinn Koll, á R\$ 1,15; **item 103:** contém 01 jogo de canetas para retro projetor, com 06 cores, marca Faber Castel, á R\$ 5,53; **item 113:** contém 03 gliter perolado, embalagem com 3,5 gramas, marca Aquarela, á R\$ 0,26; **item 114:** contém 10 papel de seda, cor amarela, folhas, marca Pilar, á R\$ 0,06; **item 115:** contém 10 papel de seda, cor azul, folhas, marca Pilar, á R\$ 0,06 ; **item 116:** contém 10 papel de seda, cor branco, folhas, marca Pilar, á R\$ 0,06; **item 117:** contém 10 papel deseda, cor cobre, folhas, marca Pilar, á R\$ 0,06; **item 118:** contém 10 papel de seda, cor rosa, folhas, marca Pilar, á R\$ 0,06; **item 119:** contém 10 papel de seda, cor verde, folhas, marca Pilar, á R\$ 0,06; **item 120:** contém 10 papel de seda, cor vermelho, folhas, marca Pilar, á R\$ 0,06; **item 123:** contém 10 papel micro ondulado, cor amarelo, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 124:** contém 10 papel micro ondulado, cor azul claro, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 125:** contém 10 papel micro ondulado, cor azul escuro, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 126:** contém 10 papel micro ondulado, cor branco, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 127:** contém 10 papel micro ondulado, cor cinza, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 128:** contém 10 papel micro ondulado, cor marrom, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 129:** contém 10 papel micro ondulado, cor rosa, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 130:** contém 10 papel micro ondulado, cor salmão, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 131:** contém 10 papel micro ondulado, cor vermelho, folhas 50 x 80, marca Pilar, á R\$ 0,61; **item 133:** contém 03 pincel chato n° 16, unidades, marca Condor, á R\$ 1,05; **item 134:** contém 03 purpurina ouro embalagem com 3,5 gramas, marca Aquarela, á R\$ 0,32; **item 135:** contém 03 purpurina prata embalagem com 3,5 gramas, marca Aquarela, á R\$ 0,32. Totalizando um valor de R\$ 363,92.

**Infordigi Papelaria Ltda. - Cnpj: 01.337.950/0001-79**, sendo: **item 04:** contém 155 arquivo morto, caixa de papelão, marca Frama, á R\$ 0,71; **item 05:** contém 24 bobina de fax, marca Termoprint, á R\$ 3,95; **item 10:** contém 01 caneta escrita grossa, ponta porosa, ref. 840, 12 cores, marca Compactor, á R\$ 5,38; **item 16:** contém 03 canetas para retro projetor, ponta fina azul, marca Pilot, á R\$ 0,88; **item 17:** contém 03 canetas para retro projetor, ponta fina preta, marca Pilot, á R\$ 0,88; **item 18:** contém 03 canetas para retro projetor, ponta fina verde, marca Pilot, á R\$ 0,88; **item 19:** contém 03 canetas para retro projetor, ponta fina vermelha, marca Pilot, á R\$ 0,88; **item 20:** contém 02 clips 6/0, 500grs, marca Gasfer, á R\$ 2,28; **item 21:** contém 04 clips 2/0, 500grs, marca Gasfer, á R\$ 2,28; **item 25:** contém 16 fitas adesivas transparente de polipropileno de 12mm x 30 metros, marca Embalando, á R\$ 0,25; **item 26:** contém 03 durex grande, medindo 12mm x 30 metros, marca Embalando, á R\$ 0,26; **item 27:** contém 06 elástico látex n°18, embalagem com 100grs, marca Fulgor, á R\$ 0,77; **item 28:** contém 1.620 envelope officio branco, marca Envelomax, á R\$ 0,025; **item 31:** contém 08 estilete estreito com lâmina, marca Sertic, á R\$ 0,41; **item 37:** contém 04 fichas pautadas n° 02 cento, marca Tilibra, á R\$ 1,61; **item 38:** contém 05 fichas pautadas n° 03 cento, marca Tilibra, á R\$ 2,64; **item 39:** contém 01 fita adesiva pvc, marrom, rolo com 4,5cm x 50m, marca Embalando, á R\$ 1,14; **item 40:** contém 10 fita corretiva para maquina de escrita elétrica brotler, marca Hélios, á R\$ 1,47; **item 46:** contém 01 fita cassete normal virgem com 60 minutos de duração, marca Basf, á R\$ 1,44; **item 47:** contém 01 perfurador pequeno, em metal, capacidade de até 10 folhas, marca Cis eagle, á R\$ 3,30; **item 49:** contém 08 grampos para grampeador de 26/6 caixa com 5000 unidades, marca Gasfer, á R\$ 1,21; **item 54:** contém 03 lâminas para estilete estreito caixa com 10 unidades, marca Cis, á R\$ 0,81; **item 55:** contém 05 lâminas para estilete largo caixa com 10 unidades, marca Cis, á R\$ 1,56; **item 62:** contém 07 papel sulfite A4 75mg para impressora - resma, marca Ripax, á R\$ 9,78; **item 65:** contém 01 papel carbono 215 x 315mm, 100 folhas na cor azul, marca Franklin, á R\$ 9,86; **item 66:** contém 01 papel carbono 215 x 315mm, 100 folhas na cor preta, marca Franklin, á R\$ 6,79; **item 68:** contém 02 metros de papel contact na cor azul ou

similar de qualidade superior, marca Vmp, á R\$ 2,23; **item 72:** contém 28 papel sulfite de 215 x 315mm resma officio 09, marca Ripax, á R\$ 10,45; **item 79:** contém 23 pasta AZ lombo estreito, medindo 5cm de largura, frente 27 x 35cm, marca Polycart, á R\$ 2,01; **item 81:** contém 113 pasta com aba e elástico, papel plastificado, marca Polycart, á R\$ 0,35; **item 83:** contém 05 pastas polionda de 5cm na cor vermelho com elástico, marca Polycart, á R\$ 1,05; **item 90:** contém 2 reabastecedor para pincel atômico azul, marca Grampline, á R\$ 1,39; **item 91:** : contém 2 reabastecedor para pincel atômico preto, marca Grampline, á R\$ 1,39; **item 92:** contém 2 reabastecedor para pincel atômico vermelho, marca Grampline, á R\$ 1,39; **item 93:** contém 01 reforço para adesivo caixa com 200 unidades, marca Pimaco, á R\$ 2,13; **item 94:** contém 06 régua acrílicas, com 30 cm de comprimento, marca Acrimet, á R\$ 0,50; **item 95:** contém 30 régua plásticas de 30 cm, marca Polycart, á R\$ 0,11; **item 98:** contém 08 tesouras grande em inox, marca Cis, á R\$ 5,09; **item 99:** contém 02 tesouras pequenas sem ponta em inox, marca Cis, á R\$ 1,00; **item 102:** contém 01 visor para pasta suspensa pacote com 100, marca Polycart, á R\$ 1,83; **item 106:** contém 10 resmas de papel sulfite A4 75grs, marca Ripax, á R\$ 9,78; **item 107:** contém 10 colas bastão fina para pistola de cola quente, marca Cis, á R\$ 0,17; **item 110:** contém 10 papel fantasia estampado com motivo de flores, marca Credeal, á R\$ 0,20; **item 112:** contém 10 papel fantasia estampado com motivos abstratos, marca Credeal, á R\$ 0,20; **item 121:** contém 10 papel fantasia estampado com diversos motivos infantis (flores, frutas e anjos), marca Credeal, á R\$ 0,20; **item 122:** contém 10 papel manilha folha, marca Realce, á R\$ 0,05; **item 132:** contém 10 papelão Paraná na cor padrão folhas 50 x 80, marca Realce, á R\$ 1,07. Totalizando um valor de R\$ 999,00.

**Papel Sala Papeleria e Suprimentos Ltda. - Cnpj: 00.005.217/0001-94,** sendo: **item 01:** contém 02 almofada para carimbo, nº02 azul, marca Carbex, á R\$ 2,40; **item 02:** contém 20 apontador para lápis, marca Faber, á R\$ 0,06; **item 24:** contém 50 jogos de crachá com presilhas de metal medindo 10,6 x 8,5cm, marca ACP, á R\$ 0,26; **item 44:** contém 14 rolos de fita crepe com 19mm x 50m, marca Adere, á R\$ 1,39; **item 50:** contém 01 caixa com grampo para grampeador 9/10 com 5000 unidades, marca Chaparrau, á R\$ 5,09; **item 56:** contém 10 lápis borracha, marca Faber, á R\$ 0,35; **item 59:** contém 13 livro protocolo para correspondência com 50 folhas, marca São Domingos, á R\$ 2,19; **item 60:** contém 10 livros de ponto grande com 04 assinaturas 100 folhas numeradas, marca São Domingos, á R\$ 5,26; **item 63:** contém 201 folhas de papel almaço com pauta e margem, marca Jandaia, á R\$ 0,03; **item 64:** contém 15 folhas de papel almaço sem pauta, marca Jandaia, á R\$ 0,04; **item 69:** contém 02 metros de papel contact transparente ou similar de qualidade superior, marca Contact, á R\$ 0,10; **item 73:** contém 02 caixas de transparencia para maquina copiadora com 50 folhas, marca 3M, á R\$ 4,90; **item 74:** contém 05 caixas de papel vergê 90 gramas M2 com 50 folhas cinza, marca Filipaper, á R\$ 4,90; **item 75:** contém 05 caixas de papel vergê 90 gramas M2 com 50 folhas palha, marca Filipaper, á R\$ 4,90; **item 76:** contém 06 caixas de papel vergê 90 gramas M2 com 50 folhas salmão, marca Filipaper, á R\$ 4,90; **item 77:** contém 05 caixas de papel vergê 90 gramas M2 com 50 folhas verde, marca Filipaper, á R\$ 4,90; **item 84:** contém 100 pasta suspensa com visor, marca Delo, á R\$ 0,37; **item 104:** contém 01 caixa de etiqueta adesiva em formulário continuo medindo 81 x 36mm, 04 colunas com 16000 unidades, marca Pimaco, á R\$ 100,75; **item 105:** contém 03 livros ata com 200 folhas numeradas, marca São Domingos, á R\$ 7,67; **item 108:** contém 03 colas termolinas com 100 ml, marca Acrilex, á R\$ 2,20; **item 136:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor amarela, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 137:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor amarela ouro, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 138:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor azul celeste, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 139:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor azul marinho, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 140:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor azul turquesa, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 141:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor branco, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 142:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor de pele, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 143:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor limão, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 144:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor magenta, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 145:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor marrom queimado, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 146:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor preto, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 147:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor rosa, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 148:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor rosa - chá, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 149:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor roxo, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 150:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor verde bandeira, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 151:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor verde musgo, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 152:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor verde oliva, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 153:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor verde veronex, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 154:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor vermelho fogo, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 155:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor vermelho vivo, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 156:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor siena, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 157:** contém 03 tintas para tecido de 35 ml na cor vinho, marca Acrilex, á R\$ 0,73; **item 159:** contém 03 verniz para artesanato de 1000ml, marca Acrilex, á R\$ 14,90. Totalizando a soma de R\$ 507,89.

**Livraria e Papelaria Duque de Bauru Ltda. - ME - Cnpj: 58.642.901/0001-67**, sendo: **item 08:** contém 20 caderno brochura de 96 folhas, marca Foroni, á R\$ 0,87; **item 14:** contém 04 canetas hidrográficas ponta porosa, escrita grossa, jogo com 12 cores, marca Cis, á R\$ 2,50; **item 35:** contém 06 extrator de grampo, marca Marcari, á R\$ 0,20; **item 36:** contém 04 ficha pautada n° 01 - cento, marca SD, á R\$ 1,40; **item 45:** contém 12 fita polietileno para maquina de escrever, elétrica brother, marca Ecolog, á R\$ 3,95; **item 71:** contém 10 papéis dobradura dupla face, cores variadas, marca Realce, á R\$0,10; **item 85:** contém 08 pincéis atômico, cor azul, marca Tigre, á R\$ 0,60; **item 86:** contém 07 pincéis atômico, cor preto, marca Tigre, á R\$ 0,60; **item 87:** contém 07 pincéis atômico, cor verde, marca Tigre, á R\$ 0,60; **item 88:** contém 07 pincéis atômico, cor vermelho, marca Tigre, á R\$ 0,60; **item 109:** contém 10 papel fantasia estampado com motivos de frutas, marca Realce, á R\$ 0,60; **item 111:** contém 10 papel fantasia estampado com motivos de anjos, marca Realce, á R\$ 0,60. Totalizando uma soma de R\$ 112,00.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

Divisão de Licitações., 30/01/03

Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Licitações.

### **AVISO DE CLASSIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**

**CNPJ.46.137.410/0001-80**

**Processo Administrativo n.º 50.172/02 - Objeto:** Aquisição de equipamentos d informatica - **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação - **Modalidade: Concorrência Pública n.º 028/02** - aberta as propostas no dia 13/01/03 ás 10:00hs. Notificamos aos interessados que **Comissão Permanente de Licitações**, analisando as propostas em 28/01/03, resolve **Classificar** a seguinte empresa:

**Carlos Eduardo Parisoto Bauru - ME – Cnpj: 02.066.837/0001-69** **Item 004:** contém 12 peças Scanner sendo, digitalização em cores, com profundidade de 48 bits e 256 níveis de escala de cinza; velocidade de pré visualização menor do que 15 Seg; resolução de digitalização de hardware de 600x600 dpi e resolução por interpolação de 4800dpi; interface de conexão paralela; padrão de mesa; software para reconhecimento óptico de caracteres (OCR), no mínimo para português, inglês e espanhol; tamanho de digitalização mínimo A4 (210x297mm); marca Genius, modelo Vivid III valor unitário R\$ 263,97 **item 008:** contém 12 peças No-Break sendo, potência de saída de 650VA; tensão de entrada de 115 ou 220V; tensão de saída de 115V; variação de entrada permitida entre 90 e 135V e de 180 a 250V; regulação de saída 115V +/- 5% para operação com bateria; frequência de saída 60Hz +/- 1% na ausência da rede elétrica; tempo de acionamento do inversor menor que 9ms; rendimento maior do que 94% operando em rede elétrica e maior do que 84% operando em bateria; mínimo de 04 tomadas de saída; bateria com autonomia mínima de 20 minutos operando com meia carga na saída, considerando-se um fator de potência típica de 0.63; marca SMS modelo Net Plus 0,65 uSM650S valor unitário R\$ 233,69 **item 009** contém 12 peças Switch 10/100 de 24 portas sendo, 24 portas 10/100mbps TX auto negociáveis; atendimento aos padrões IEEE802.3 e IEEE802.3u; capacidade de operação em full e half-duplex em todas as portas TX e banda de ate 200bps/porta; suporte para ate 2048 endereços MAC; suporte para ate 4Mbits de buffer; suporte para pacotes de ate 1536bytes; leds indicadores de power e atividade e velocidade individualmente para cada uma das portas; porta de console para monitoração e configuração do switch; marca Dlink modelo DES 1024R+; valor unitário R\$ 1.994,68; totalizando R\$ 29.908,08.

**Positivo Informática Ltda – Cnpj: 81.243.735/0001-48** **item 001** contém 240 unidades Microcomputadores sendo, Processador com frequência de clock de 1.7GHZ; processador com cache L2 de 128KB; 256 de memória DDR SDRAM, 266MHZ; chipset SIS com desempenho equivalente a Intel com suporte a AGP; recursos de economia de energia; tecnologia Wake Up Link, compatível com a especificação Wake-on, PXE 2.0; conectores para fonte de alimentação tipo ATX; sistema de áudio integrado, estéreo 16 bits, fornecido um par de caixas de som compatíveis com o sistema de áudio; microfone multimídia de mesa com regulagem de altura para conectar ao modem; unidade de CD\_ROM e caixas de som; microfone – cabo com 2,0 metros; caixas acústicas amplificadas de alta potência inclusas, 120 watts P.M.P.O, com botão liga/desliga, controle de volume; características de gerenciamento RTC alarme, suspend to HDD, auto Power failure recover e keyboard power on; Bios tipo flash para atualização de versão; uma interface serial RS-232-C com chipset UART 16550 com conector DB-9 macho e configurável como COM1 e COM3 e desabilitável via BIOS; uma interface paralela padrão centronics bidirecional (ECC/EPP) em conector DB-25 fêmea, configurável e desabilitável via BIOS; duas portas seriais USE com conectores disponiveis externamente; conector

para teclado e mouse padrão mini-DIN 6 pinos; atributos de disco e outros dispositivos de armazenamento: controladora Ultra ATA100. Integrada e suporte a 4 dispositivos IDE (2 canais); uma unidade de disco rígido Ultra IDE ATA100, compatível com a controladora Ultra ATA 100, taxa de transferência externa teórica de 100MBps e capacidade formatada de 40GB; uma unidade de disquete padrão 3.1/2" de 1.44Mb; CD-ROM com suporte ao formato CD-RW, digital Áudio extraction, Ultra-DMA 33; interface ATAPI IDE; velocidade de 52X; atributos de vídeo: chipset controlador de vídeo padrão SVGA; conector para monitor padrão VGA com 15 pinos; aceleração 3D para Windows drivers de suporte a Windows NT Workstation 4.0, Windows 2000, Windows XP e Linux Kernel versão 2.2.18.; memória de vídeo de 32MB; suporte as resoluções de 640x800, 800x600, 1024x768 e 1280x1024; monitor padrão SVGA policromático de 15" com dot pitch de 0.28mm e suporte a resolução de 1024x768px x 16 milhões de cores em modo não entrelaçado; frequência de varredura vertical 75Hz na resolução de 1024x768 não entrelaçada; ajustes digitais e frontais de vídeo e contraste do monitor, além de posicionamento e correção de efeitos de imagem (pincushion, Keystone, egrauss, etc); baixa emissão de radiação compatível com MPR II; ajuste de inclinação e rotação do monitor (tilt and swivel); cabo de sinal para interligação do monitor de vídeo ao microcomputador; alimentação 115/220 V AC; atributos de teclado e mouse: teclado padrão AT Enhanced – 104 teclas, layout padrão ABNT-2 português – Brasil ajuste de inclinação e conexão ao computador mediante porta padrão mini DIN 6 pinos; mouse padrão PS/2, com conexão ao computador mediante porta específica miniDin; mousepad com revestimento em PVC e base em borracha antiderrapante; atributos da placa de rede: barramento PCI 2.2; padrão Ethernet 10baseT e 100BaseTx; conector RJ-45; LED indicador de atividade da rede; tecnologia Wake-Up link integrável a placa principal; suporte aos padrões IEEE 802.3 e PXE 2.0; Software de configuração e teste; drivers de dispositivo para os sistemas operacionais windows NT, windows 2000, windows XP e Linux Kernel 2.2.18. características físicas, elétricas e ambientais: tensão de alimentação nominal de 115/220V AC; fonte de alimentação interna ao gabinete do tipo ATX 12v; potência de 200W; conectores de alimentação para 2HDs, 1FDD, 1CD-ROM além dos conectores de alimentação da placa principal; gabinete tipo mini-torre, para fonte ATX 12v e placa principal em conformidade com o padrão ATX ledas indicadores de atividade, ligado, acesso a disco rígido, baias para abrigar 1HD, 1FDD e 2CD-ROMs, pintura eletrostática, epoxi pre-texturizada, interruptor liga/desliga, botão resset frontal; sistema operacional windows XP profissional versão open Educacional em português – brasil, pacote OFFICE com editor de texto, planilha, editor de fotos (Paint), aplicativo para gerenciamento e criação de banco de dados – Microsoft Office 2000 Professional versão O&M – português Brasil; com capas de proteção para monitor, gabinete e teclado; marca Positivo modelo POS-AT SERIES F; valor unitário R\$ 3.821,00; Totalizando R\$ 917.040,00.

**Itautec Philco S.A – Grupo Itautec Philco, item 03** 12 unidades de microcomputadores, sendo processador de 1.8 GHZ, memória cachê L2 de 128KB; 512Mb de memória DDR SDRAM 266MHz; chipset Intel; barramento de sistema de 400 MHz; recursos de economia de energia; tecnologia Wake Up Link, compatível com a especificação Wake on lan, PXE 2.0conectores para fonte de alimentação tipo ATX; sistema de áudio integrado, estéreo 16 bits, com um par de caixas de som compatíveis com o sistema de áudio, microfone multimidia de mesa com regulagem de altura para conectar ao modem, unidade de CD-ROM e caixa de som; microfone com cabo de 2,0 metros, caixas acústicas amplificadas de alta potência inclusas, 120 watts P.M.P.O, com botão liga/desliga, controle de volume, características de gerenciamento RTC alarme, susped to HDD, auto Power failure recover e keyboard power on; Bios tipo flash para atualização de versão, uma interface serial RS-232-C, com chipset UART 16550 ou superior com conector DB-9 macho e configurável como COM1 e COM3 e desativável via Bios; Uma interface paralela padrão Centronics bidirecional (ECC/EPP) em conector DB – 25 fêmea, configuravel e desabilitavel via BIOS. Duas portas seriais USB com conectores disponiveis externamente. Conector para teclado e mouse padrão mini-DIN 6 pinos. **ATRIBUTOS DE DISCOS E OUTROS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO:** controladora Ultra ATA 100, integrada e suporte a 4 dispositivos IDE (2 canais); uma unidade de disco rígido Ultra ATA 100, compatível com a controladora ultra ATA 100, taxa de transferência externa teórica de 100MBps e capacidade formatada aproximada de 40 Gb. Uma unidade de disquete padrão 3 ½ 'de 1.44 MB; CD-ROM com suporte ao formato CD-RW, digital áudio extraction, ultra DMA 33; interface ATAPI IDE; Velocidade mínima de 52X **ATRIBUTOS DE VIDEO,** chipset controlador de vídeo padrão SVGA, conector para monitor padrão VGA com 15 pinos, aceleração 3 D para windows, drivers de suporte a windows NT workstation 4.0, windows 2000, windows xp e linux kernel versão 2.2 18 ou superior, memória de vídeo 64 MB; Suporte as resoluções de 640 x 800, 800 x 600, 1024 x 768, 1280 x 1024. Monitor padrão SVGA policromático de 15" com dot pitch de 0.28 e suporte a resolução de 1024 x 768px X 16 milhões de cores em modo não entrelaçado. Frequência de varredura vertical maior que 72Hz na máxima resolução não entrelaçada; Ajustes digitais e frontais de vídeo e contrastes de monitor além de posicionamento e correção de

efeitos de imagem (pincushion, keystone, egrauss, etc.); Baixa emissão de radiação, compatível com MPR II. Ajuste de inclinação e rotação do monitorídeo ao microcomputador; Alimentação 115/220 v AC; ATRIBUTOS DE TECLADO E MOUSE: Teclado padrão AT Enhanced – 104 teclas, layout padrão ABNT– 2, português – Brasil. Ajuste de inclinação e conexão ao computador mediante porta padrão mini DIN 6 pinos; Mouse padrão P S 2, com resolução básica ( por hardware) de 400 x 400 dpi e conexão ao computador mediante porta específica miniDIN; Mouse Pad com revestimento em PVC e base em borracha, antiderrapante. ATRIBUTOS DA PLACA DE REDE: Barramento PCI 2.2; Padrão Ethernet 10BaseTX; Conector RJ-45; LED indicador de atividade da rede; Tecnologia Wake-Up Link integrável a placa principal; Suporte aos padrões IEEE 802.3 e PXE 2.0; Software de configuração e teste; Drivers de dispositivo para os sistemas operacionais Windows NT, Windows 2000, Windows XP e Linux Kernel 2.2.18 ou superior. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS, ELÉTRICAS E AMBIENTAIS: Tensão de alimentação nominal de 115/220V AC; Fonte de alimentação interna ao gabinete do tipo ATX 12v; Potência de 300W; Conectores de alimentação para no mínimo 2 HD's, 1FDD, 1CD-ROM, além dos conectores de alimentação da placa principal. GABINETE: Gabinete tipo mini-torre, para fonte ATX 12v e placa principal em conformidade com o padrão ATX; Leds indicadores de atividade: ligado, acesso a disco rígido; Baías para abrigar no mínimo 1HD, 1FDD e 2CD-ROM's; Pintura eletrostática, epóxi pré texturizada; Interruptor liga desliga; Botão “reset” frontal. PLACA FAX MODEM 56 Kbps Modo dual: detecção automática de conexões ITU V.92, V.90, K56Flex ou 33.6Kbps; Detecção de linha de uso; Wake-on ring tratado por hardware; Identificação automática de chamado de dados, voz ou fax; Fax: classe 1 e 2.0 grupo III e transmissão até 14.400 bps. GRAVADOR DE DISCO DE CD-RW Taxa de transferência de dados de 6MB/s; Velocidade de gravação de CD-R de 4x, 8x, 12x, 16x e 24x; Velocidade de gravação de CD-RW de 2x, 4x e 10x; Velocidade de leitura de CD-ROM de até 40x; Buffer de 8Mb; Compatibilidade com os formatos CD-OM modo 1, CD-ROM XA, CDEExtra, Photo CD, CD Plus, Mult session CD-R, CD RW e CDTEXT; Interface padrão EIDE/TAPI Licença e software de gravação para windows XP Professional. SISTEMA OPERACIONAL Windows 2000 Versão Servidor, O&M em português – Brasil. PACOTE OFFICE com editor de textos, planilha, editor de fotos, aplicativo para gerenciamento e criação de banco de dados – Microsoft Office 2000 versão O&M – português Brasil. CAPAS DE PROTEÇÃO para monitor gabinete e teclado; Valor unitário R\$ 5.471,00. Totalizando R\$ 65.652,00.

**Comercial Destro Ltda. – CNPJ. 76.062.488/0005-77, item 002**, sendo 240 estabilizadores, modelo progressive II UAP 5.0S – 115 V Prot, potencia nominal de tenção de 1KVA, tensão de entrada de 115/22V AC e tensão de saída de 115 V AC, regulação de saída de mais ou menos 6%, atendido pela norma brasileira NBR14373, tempo de resposta de estabilização >= a 2 ciclos de rede, rendimento com carga nominal >95%, não introdução as distorções harmonicas de tensão com carga resistiva, 4 tomadas elétricas de saída, cabo de força com 950mm, marca SMS, num valor unitário de R\$ 119,83; **item 006**, sendo 12 câmara fotográfica digital, tela de LCD com 2.5”, zoom optico de 10X, auto macro de 1cm (distância de gravção), formato universal: JPG, gravação em drive de disquete de 3 ½ 2HD – 1.44MB, flash automático integrado, modo de gravação normal – e mail bitmap e multi, tamanho máximo das fotos: VGA de 640X480, efeitos visuais: solarização – branco e preto – arte e negativo, cópias de discos e de arquivos, programação de exposição automática (program AE), temporizador, marca Sony, num valor unitário de R\$ 1.798,00; **item 007**, sendo 12 impressoras jato de tinta, deskjet 3820 partnumber nº C8952A, resolução de impressão em modo monocrático de 600X600 dpi, resolução de impressão em modo colorido de 4800X1200 dpi, velocidade nominal em 10 ppm em monocrático, velocidade nominal de 8 ppm em cores, Buffer de entrada de 2 MB, impressão em papéis: A4 – carta – ofício – envelope – etiquetas..., alimentação de papel em modos automático e manual, interface paralela padrão centronic's e USB, driver's para windows 95 / 98 / me / xp / nt 4.0 / 2000 / mac OS e aplicativos pcl, programa controlador de nivel de tinta dos cartuchos, manuais em portugues para instalação e configuração, bandeja de alimentação de papel com capacidade de 100 folhas, marca HP, num valor unitário de R\$ 498,00; totalizando R\$ 56.311,20. Somando todos os itens acima um valor total de 1.068.911,28.

Abre-se prazo para eventuais recursos nos termos do artigo 109, da Lei 8.666/93.

**Divisão de Licitações., 31/01/2003**

**Sarita de Barros – Diretora Interina da Div. de Licitações**

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

## ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

CNPJ: 46.137.410/0001-80

**Processo Administrativo n.º 23.705/02 – Modalidade:** Convite n.º 065/02 – **Objeto:** Aquisição de medicamentos – **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado o julgamento e a classificação havido foi devidamente homologado pelo Secretário da Administração **em 13/01/03** seu objeto **Adjudicado** a empresa:

**Farmacentro Bauru Ltda.,** no valor de R\$ 1.021,33.

Divisão de Licitações.

Sarita de Barros – Diretora Interina da Divisão de Licitações.

[Voltar ao início](#)

---

Secretarias

### Secretarias Municipais

---

#### Secretaria da Administração

**Luis Antonio Giannini de Freitas**  
Secretário

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

#### CONVOCAÇÕES

Considerando a necessidade de dar continuidade a PPI-ECD - Programação Pactuada Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças, conforme convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Bauru e o Ministério de Saúde. Considerando que as despesas para as contratações dos Agentes de Controle de Doenças serão suportadas com verba do PPI-ECD, transferida ao município através do Ministério de Saúde - Fundo Municipal de Saúde. Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados, no Departamento de Administração de Pessoal, Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, Vila Seabra, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, conforme o horário abaixo discriminado, para tratar de assunto relacionado as suas contratações, conforme Processo Seletivo já realizado (Edital n.º 001/2001), para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

**Horário de Atendimento: Das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas**

**AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS**

**TRAZER RG, CPF, CTPS E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA.**

**ATUALIZADO COM CEP**

<b>CLAS.</b>	<b>NOME</b>	<b>R.G.</b>
292°	Luzia de Fátima Mesquita (pedido n.º 71/02-SMS)	29.440.288-3
293°	Maria Helena de França Duarte (pedido n.º 71/02-SMS)	4.330.280
294°	Renata André Venâncio (pedido n.º 04//03-SMS)	32.688.585-7
295°	Gabriela Andreza Rorato (pedido n.º 71/02-SMS)	28.851.271-6
296°	Rafael Francisco L. Goes Rodrigues (pedido n.º 43/02-SMS)	30.953.974-2
297°	José Messias de Oliveira (pedido n.º 65/02-SMS)	15.511.531
298°	Michelle Cristina da Silva (pedido n.º 71/02-SMS)	43.061.702-1
299°	Sandra Mara Costa Barros Navarro (pedido n.º 04/03-SMS)	7.166.611
300°	Aline Aparecida L. dos Santos (pedido n.º 04/03-SMS)	34.530.731-8
301°	Junia Woelke Moscão (pedido n.º 04/03-SMS)	9.710.162

**APOSENTADORIAS:** A partir de 01/02/2003, portaria n.º 035/2003, aposenta por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora LOLITA GONÇALVES DE OLIVEIRA RIBEIRO RG 8.070.365, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda n.º 20, em seu artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, conforme processo PMB n.º 39332/2002;

A partir de 01/02/2003, portaria n.º 036/2003, aposenta por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora MARIA APARECIDA PERES VIEIRA RG 5.258.710, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda n.º 20, em seu artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, conforme processo PMB n.º 137/2003;

A partir de 01/02/2003, portaria n.º 037/2003, aposenta idade, com proventos proporcionais, a servidora YOSHIKO KAMAKURA IMAI RG 2.702.367-9, Diretor de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, parágrafo 1º, inciso III, alínea “b”, conforme processo PMB n.º 138/2003;

A partir de 03/02/2003, portaria n.º 038/2003, aposenta por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a servidora ROSEMARY COTA RAMOS RG 14.326.843, Servente de Escola II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda n.º 20, em seu artigo 8º, parágrafo 1º, inciso I, alíneas “a” e “b”, conforme processo PMB n.º 2155/2003;

A partir de 01/02/2003, portaria n.º 039/2003, aposenta por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, a servidora ODETE LAGO RODRIGUES RG 8.023.363-6, Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 84, inciso III, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e Bauru, combinado com o artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda n.º 20, artigo 3º conforme processo PMB n.º 2157/2003;

A partir de 01/02/2003, portaria n.º 043/2003, aposenta por tempo de contribuição, com proventos integrais,

a servidora ENILDA CLARINDO PEREIRA RG 5.691.693-0, Diretor de Escola de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações da Emenda n.º 20, em seu artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, conforme protocolo nº 820/2003.

**CONCESSÃO DE PENSÕES:** A partir de 17/09/2002, portaria n.º 040/2003, concede pensão por morte a senhora BELMIRA ALVES DE OLIVEIRA, RG n.º 8.358.905-3, nos termos da Lei Municipal n.º 4830/2002, face ao deferimento da solicitação registrado nesta PMB, sob Processo n.º 29257/2002.

**PRORROGAÇÃO DE CESSÃO:** Portaria n.º 041/2003. Considerando que a Lei 4737 de 04 de outubro de 2001, autorizou o Poder Executivo Municipal a firmar convênio de cooperação com a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, conforme processo n.º 11.318/99, a Prefeitura Municipal de Bauru prorroga a cessão, no período de 01/01/2003 à 31/12/2003, conforme estabelece o artigo 62, inciso II da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, do servidor abaixo relacionado, junto à Cadeia Pública de Bauru, sem ônus para o cessionário:

NOME	CARGO	RG
Sérgio José Abrão	Médico I	3.761.286

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 03/02/2003, portaria n.º 042/2003, transfere o servidor RICARDO CARVALHO FRANCO COSTA, RG 17.116.571, Coletor de Lixo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal de Obras - Divisão de Pavimentação, conforme pedido do mesmo, protocolado na Secretaria Municipal de Administração sob n.º 12138//2002.

**EXONERAÇÃO A PEDIDO:** A partir de 27/01/2003, portaria n.º 044/2003, exonera a pedido, a servidora VERA LÚCIA RIGHETTI FRANCO, RG 11.534.544, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Administração e Expediente da Secretaria Municipal e Economia e Finanças, conforme pedido da mesma protocolado na Secretaria Municipal de Administração, sob n.º 1037/2003.

#### **AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA**

Tendo em vista o não comparecimento dos Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Bauru, sito à Avenida Nuno de Assis, 14-60, para efetuar o recadastramento, no período determinado, sendo de 14/11/2002 à 20/12/2002, **comunicamos que todos benefícios estão suspensos**, até que se procedam a regularização dos mesmos.

Informamos que o interessado deverá comparecer pessoalmente junto a este Departamento.

Obs.: Os impossibilitados deverão entrar em contato pelos telefones 235-1227, 235-1137 e 235-1199 para visita da Assistente Social.

MATRICULA	NOME		0700.070-7
APARECIDO DOS SANTOS	CARVALHO	0700.131-2	ERYTHON
CHYSTIAN ALVES SILVA		0700.951-8	JOAO VITOR CONSTANTE

**PENSIONISTAS E APOSENTADOS QUE RECEBEM SOMENTE VALE COMPRA**

NOME	AURORA DE OLIVEIRA DOS
SANTOS	BENEDITA DE CAMARGO
BARBOSA	DOROTHEA LIMA DE
ABREU	EMILIA DOS ANJOS AFONSO
NICOLINI	GENI SIMOES DOS SANTOS
TOLEDO	HERMINDA AUGUSTA DA SILVA
FERNANDES	IZABEL VIEIRA
TAGLIATELA	JACYRA DOMINGUES
CAPELARI	JANDIRA BUENO
FERREIRA	JOSE DA
FONSECA	LUZIA PEREIRA
MATHEUS	MARIA JOSE
RIBEIRO	MARIA MAZZO
GEJAO	MARILDA ROSELI DA
SILVA	PEDRO ALVES
FILHO	ROSANGELA F DE
SOUZA	TENAIDE DE
OLIVEIRA	VICENCIA SPINA
GOMES	<b>DEPARTAMENTO DE</b>

**RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria Municipal da Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, por determinação do Sr. Prefeito Municipal, torna público a abertura das inscrições com vista ao Processo Seletivo para contratação temporária nos termos do artigo 2º, incisos II e III da Lei nº 3373/91, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 4224 de 18 de junho de 1997, para a função de **Agente de Controle de Doenças** (edital nº 001/2003).

**I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES :**

1. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas, e aquelas que vierem ocorrer dentro do prazo de validade previsto no edital;
2. A escolaridade, o pré-requisito, as vagas, jornada, a remuneração são estabelecidos no quadro a seguir:

<b>FUNÇÃO REMUNERAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOLARIDADE/ PRÉ REQUISITO</b>	<b>JORNADA</b>
Agente de	10	Ensino Médio	30 horas
Controle de Doenças	(2º grau completo)		R\$236,48 semanais

3. As atribuições para a função em Processo Seletivo são as estabelecidas no Anexo I deste edital ;
4. Conforme o disposto contido no artigo 6º, parágrafo 4º, da Lei 3373/91, será reservado o equivalente a 5% das vagas para as pessoas portadoras de deficiência, desde que, a deficiência seja compatível com as atribuições da função;
  - 4.1 Quando do procedimento da ficha de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e o grau de incapacidade de que apresenta;
  - 4.2 A pessoa portadora de deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas;
  - 4.3 Os candidatos que necessitarem da prova especial (ampliada) deverão requerê-la no ato da inscrição;
  - 4.4 Para efeito deste Processo Seletivo, consideram-se deficiências que asseguram o direito de concorrer as vagas reservadas na forma do sub item 4, somente aquelas conceituadas na medicina especializada e de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos.
  - 4.5 Os candidatos portadores de deficiência quando convocados deverão submeter-se a perícia médica a ser realizada por profissional da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Bauru e que terá decisão final sobre a capacitação para o exercício da função.

## **II – DAS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 2. As inscrições serão efetuadas no Tiro de Guerra, sito a Rua Silvio Marchione, 2-5 – Vila Universitária nos dias 05, 06 e 07 de fevereiro de 2003 das 8 horas e 30 minutos às 14 horas. No dia 07/02/2003 a taxa de emolumento será distribuída até as 13 horas**
3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados: instrumento de mandato, cópia legível do documento de identidade do candidato e identidade do procurador. Observando o inciso XVI, do artigo 15 da Lei 3781/94. Será exigida uma procuração por candidato, a qual ficará retida;
4. O candidato ou seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas na ficha de inscrição arcando o candidato com as conseqüências de eventuais erros;
5. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma;
6. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, provas ou contratação de candidato, desde que seja verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos;
- 7. O candidato ao se inscrever, estará declarando sob as penas da Lei, satisfazer as seguintes condições:**
  - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado e ter 18 anos completos no ato da inscrição;
  - b) Encontrar-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;

- c) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- d) Gozar de boa saúde física e mental.

**8- Para inscrever-se, o candidato deverá no período das inscrições apresentar:**

- a) Original da Cédula Oficial de Identidade (RG);
- b) 01 (uma) foto 3x4 (recente);
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 10,00 (dez reais), importância não restituível, que deverá ser recolhida no Banco do Estado de São Paulo (Banespa), em formulário específico, que deverá ser retirado no local de inscrição.

Conforme Lei n.º 4385/99, ficam isentos do pagamento de taxa de inscrição, os que comprovarem, com documentação, doação de sangue, no mesmo ano, em hospitais públicos, bem como doação de órgãos.

### **III- DAS PROVAS E PONTUAÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes provas e respectivos valores:

**1- Prova Escrita** eliminatória, constando de 60 (sessenta) questões objetivas, sobre os assuntos a seguir relacionados, sendo assim distribuídos:

<b>ASSUNTOS</b>	<b>N.º DE QUESTÕES</b>
Português	10
Matemática	10
Conhecimentos Específicos	40

1.1- A Prova Escrita, valendo 100 (cem) pontos, sendo que cada questão de português e matemática valerá 1 (um) ponto, e cada questão de conhecimentos específicos valerá 2 (dois) pontos. O candidato deverá obter no mínimo 42 (quarenta e dois) pontos.

1.2- A Prova Escrita do Processo Seletivo terá como referência o Programa e Bibliografia indicados no final deste edital (anexo II).

### **IV- DA PRESTAÇÃO DA PROVA**

1-A Prova Escrita será realizada no dia **23/02/2003 (Domingo)**. A confirmação da data, local, especificação de horário, serão divulgados no dia **12/02/2003 através do Diário Oficial de Bauru (D.O.B)**.

2- O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta (azul ou preta), lápis e borracha.

3- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de:

- Protocolo de Inscrição;

- Original da cédula oficial de identidade ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias ainda que autenticadas.

4- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

5— Não será admitido às salas de provas o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

6-No decorrer das provas não será permitido qualquer espécie de consulta, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, bip, walkman ou qualquer outro receptor de mensagens.

7- Ficando o candidato que incorrer em qualquer uma destas condições, sujeito a ser excluído do processo seletivo.

8- Em hipótese alguma haverá vista de prova.

**9- O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da prova escrita, implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

## **V- DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

1. A prova escrita terá caráter eliminatório e para ser aprovado o candidato terá que obter a pontuação indicada no item III (das provas e pontuação) deste edital.

2. Para efeito de aprovação, o candidato, deverá obter, no mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos, na Prova Escrita, observando-se os seguintes critérios:

2.1- atingir no mínimo 50% de acerto, nas questões de Conhecimentos Específicos;

2.2- nas questões de português, bem como, nas de matemática, deverá obter pontuação superior à zero.

3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência sucessivamente o candidato que:

a-) Possuir menor idade;

b-) Obter maior número de acertos nas questões de conhecimentos específicos da prova escrita;

c-) Obter maior número de acertos nas questões de português.

## **VI- DOS RECURSOS**

1. Não serão aceitos pedidos de revisão da Prova ou de Nota qualquer que seja a hipótese alegada e nem mesmo fornecimento de notas, no caso de reprovação.
2. A Classificação Final dos candidatos será publicada no Diário Oficial de Bauru e afixada no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 e dela caberá recurso da somatória das notas.
3. O prazo para interposição de recursos será de 03 (três) dias, após a publicação dos resultados.
4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Protocolo da Secretaria da Administração.
5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação da função que está concorrendo, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.
6. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru e apenas quanto aos pedidos que forem deferidos.
7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos candidatos presentes.

## **VII- DO PROVIMENTO DA FUNÇÃO**

1. O provimento na função obedecerá a ordem de classificação.
2. A convocação será feita através do Diário Oficial de Bauru que estabelecerá data e local para apresentação do candidato.
3. Perderá os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:
  - a-) Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
  - b-) Não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;
  - c-) Recusar a contratação (será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);
  - d) tiver sido contratado pela Prefeitura Municipal de Bauru pelo regime da C.L.T. nos últimos 6 meses que antecedem a data de contratação neste processo seletivo.
4. A nomeação do candidato ficará condicionada à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição contida nos itens I e II, bem como se submeter a exame médico, de caráter eliminatório, para avaliação de sua saúde física e mental. Além disso, não deverá registrar antecedentes criminais e outros documentos que se julgar necessário.

## **VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital e nas instruções específicas das quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do Processo Seletivo.
3. O contrato do Processo Seletivo será por um período de 06 meses, podendo ser prorrogado por igual período, pelo Sr. Prefeito Municipal de acordo com a Lei 3373/91, artigo 2º parágrafo 1º, ou enquanto perdurar o Convênio com o Ministério da Saúde/FUNASA(Fundo Nacional de Saúde).
4. Os atos relativos ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial de Bauru, imprensa local e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://antigo.bauru.sp.gov.br> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.
5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela portaria n.º 33/2003, do Sr. Prefeito Municipal.

**Bauru, 31 de janeiro de 2003.**

**LUÍS ANTONIO GIANNINI DE FREITAS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

-  
**ANEXO I**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

**AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS:**

- Ø Realizar controle mecânico de criadouros (casa a casa), através de remoção e/ou destruição;
- Ø Atividades de informação, educação e comunicação para o controle de doenças;
- Ø Ações de controle químico e biológico de vetores e de eliminação de criadouros;
- Ø Captura de vetores e reservatórios, identificação e levantamento do índice de infestação;
- Ø Busca ativa de casos de doença em domicílio, estabelecimentos comerciais e outras edificações existentes no município.

**ANEXO II**

**PROGRAMA**

**Português:** ortografia; pontuação; acentuação gráfica; crase; verbos regulares, irregulares, auxiliares, defectivos e abundantes; análise sintática e morfológica; período composto por coordenação e subordinação; concordância verbal e

nominal; regência verbal e nominal; vícios de linguagem; funções de linguagem.

**Matemática:** Conjunto dos números inteiros e racionais: operações e problemas; Equação do 1º e 2º graus: resolução e problemas; Sistemas, Razão - proporção e números proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem - Juros simples, composto e média; Teoria dos conjuntos: Problemas; Progressão aritmética e geométrica; Trigonometria; Números Complexos; Funções do 1º e 2º graus; Probabilidade; Sistema métrico decimal: medida de comprimento, superfície, volume, massa e capacidade; Noções de estatística; Logaritmos; Matrizes; Determinantes; Números Complexos; Polinômios; Binômio de Newton; Geometria Analítica.

#### **Conhecimentos Específicos:**

- 1- Aspectos globais da Saúde;
- 2- Lixo: destinação, saúde e meio ambiente;
- 3- Doenças infecciosas e parasitárias (causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes).

#### **Bibliografia de Conhecimentos Específicos**

##### **Ø Fundamentos da Biologia Moderna**

Autores: José Mariano Amabis

Gilberto Rodrigues Martho

Editora Moderna

Capítulos 26

##### **Ø Lixo- de onde vem? Para onde vai?**

Autores: Francisco Luiz Rodrigues

Vilma Maria Cavinatto

Editora Moderna

##### **Ø Programas de Saúde**

Autor: Ayrton Cesar Marcondes

Parte I: Capítulos 10, 11, 12 e 13

Atual Editora

#### **Sites de Pesquisa**

[www.cve.saude.sp.gov.br](http://www.cve.saude.sp.gov.br) (clique em agravos-dengue-informe técnico)

[www.sucen.sp.gov.br](http://www.sucen.sp.gov.br) (clique em doenças e vetores)

## Secretaria das Administrações Regionais

**Arlindo Marques Figueiredo**

**Secretário**

---

DECRETO REGULAMENTADOR N.º 7.978 - 27/05/97

SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.

Praça das Cerejeiras, 1-59, 2º andar - 235-1097

### ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Cuba c/ Rua Guatemala s/n Tel. 235-1071

Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingos Bertoni 7-50 Tel. 235-1041

Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Tel. 235-1201

Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Tel. 235-1200

Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Tel. 235-1098

Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Tel. 235-1081

Regional Redentor/Geisel Av. Cruzeiro do Sul 27-50 Tel. 235-1051

Distrital de Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s / nº Tel. 229-1145

---

Adm. Regional de Plantão :

Período de 01/02/2003 à 07/02/2003

Administração:Regional Independência

Administrador:José Mariano Neto

Rua: Cuba c/ Guatemala

Telefone: 235-1071

**Dr. Arlindo Marques Figueiredo**

**Secretário Municipal das Administrações Regionais**

---

---

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

**Cynise Pereira Leite**  
Secretário

Av. Com. José da Silva Martha, qd.36 - Recinto Mello Moraes

Telefone: 235-1056 - 235-1094      Tel./fax: 235-1062

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 18:00horas

INTERNET:

<http://antigo.bauru.sp.gov.br>

Email: [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

---

A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SAGRA desenvolve trabalhos de Assessoria e Assistência Técnica aos pequenos e micro produtores rurais, otimizando os implementos necessários à preparação e manejo de áreas agriculturáveis.

Projetos integrados nas áreas de Agricultura e Abastecimento são elaborados e desenvolvidos em sistemas de parcerias com diferentes setores afins, proporcionando ações e atividades ambientais, sociais e comunitárias, educacionais e de controle de qualidade da produção agropecuária do Município.

---

### **LOCAIS DAS FEIRAS LIVRES EM BAURU**

<b>Terça-feira</b>	<b>Bairro</b>
- Al. dos Gerânios, qds. 4 e 5	Vista Alegre
- Rua Manoel B. Cruz, qd.3	Altos da Cidade

- Rua Cuba, qds. 10 e 11 Vila Independência

- Rua Justino Leonardo, qds. 1 e 2 Núcleo Geisel

### **Quarta-feira**

### **Bairro**

- R. Manoel F. Inojosa, qds. 5 e 6 V.N. Esperança

- Rua Floriano Peixoto, qds. 8,9,10 Altos da Cidade

- Rua Albuquerque Lins, qd. 10 Vila Falcão

- Feira Noturna Mary Dota

### **Quinta-feira**

- Rua Ezequiel Ramos, qds. 12 e 13 Vila Cardia

- Rua Minas Gerais, qd. 13 P. Paulistano

- Rua Silva Jardim, qds. 14, 15,16 e 17 Bela Vista

### **Sexta-feira**

- Rua S. Paula, qds. 3, 4, 5, 6 e 7 Redentor II

- Rua Virgílio Malta, qds 14, 15 Centro

- Rua Bauru, qd. 7 Sta. Luzia/Eldorado

### **Sábado**

- Rua Carlos de Campos, qds. 10,11,12 e13 V. Souto

- Rua Marcílio Dias, qds. 5 e 6 V. Seabra

- Praça Aristides de Moraes, qd. 1 N. Octávio Rasi

- Rua Carlos Pereira Bicudo, qd. 3 Parque Jaraguá

### **Domingo**

- Rua Gustavo Maciel, qds. 3, 4,5,6 e 7 Centro

- Rua dos Gráficos, qd. 3 N. Gasparini

- Rua Vicente San Roman, qds.8,9,10 N. Beija-Flor

- Rua Silva Jardim, qd. 11 Bela Vista

## **CONVOCAÇÃO - INCRA**

A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - INCRA, CONVOCA OS PROPRIETÁRIOS DE IMOVEIS RURAIS, ABAIXO RELACIONADOS PARA RETIRAREM O C.C.I.R. - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMOVEL RURAL, NO ENDEREÇO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA QD 36 - RECINTO MELLO DE MORAES

HORARIO - 9:00 AS 17:00 HS.

**A**

ADELAIDE MAGALHÃES ROCHA PADILHA

ADELIO MOREIRA DE OLIVEIRA

ADHEMAR PREVIDELLO

ADIR DOS REIS

ADRIANO DA SILVA GOMES

AGOSTINHO PARICIO

AGUSTINHO LAMIRA

AGRO MERCANTIL FERRAZ

AGRO PECUÁRIA BOI BRAVO

AIELLO EMPREENDIMENTOS SC LTDA

ALAOR DE OLIVEIRA FILHO

ALDA DIAS FERREIRA E OUTRO

ALDIRI PEREIRA GUEDES

ALONSO LEÃO PERES FILHO

ANGELINA PALMIERO MARTINS

ANGELINA PALMIERO MARTINS

ANGELINO RUDINI

ANNITA CECILIA L. DE ALMEIDA PAULUCCI

ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA

ANTONIO AVERSA NETO

ANTONIO BERALDO DE ALMEIDA

ANTONIO CARLOS DA SILVA  
ANTONIO DE MOLON FILHO  
ANTONIO CORACINI  
ANTONIO FUCHS DA SILVA MARTHA  
ANTONIO LEVORATO NETO  
ANTONIO YAMAGUI  
ANTONIO YUKIO NAKAMURA  
ANTONIO Z. FERREIRA DE SOUZA  
APARECIDA FERREIRA CATTACHE

ARAY MISQUIATI

ARISTIDES DE ARAÚJO

APPARECIDA LEITE PRIMO

APOEMA CONSTRUTORA LTDA

ARNALDO CASTILHO PINTO

APARECIDO LOUREIRO JANNONE

ARISTEU ANTONIO VIEIRA

AUGUSTA DIAS AUAD

ARLINO LUIZ MOIZES

AUGUSTO REGHINE

AUGUSTO SWENSON JÚNIOR

ARMANDO RODRIGUES FILHO

## **B**

BAURU ATLÉTICO CLUBE

BEKASSIN HOTÉIS LTDA

BENEDITO ANTONIO DE CAMARGO

## **C**

CALIXTO BACCAN

CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA

CARLOS ALBERTO GOMES DA COSTA  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS IMPROTA  
CARLOS CREPPE  
CARLOS DOMINGUES  
CARLOS GUILHERME  
CARLOS FELICIO BIONDO  
CAMPO NOVO EMPREEND. IMOB. LTDA  
CARLOS KENNERLY FILHO  
CARLOS MANOEL RODRIGUES PEREIRA  
CARLOS LUCIO LIGABO  
CBL EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA  
CAROLINA GUEDES MARTELLI  
CELESTE MARINI  
CELSO RODRIGUES PEDROSA  
CELSO RICARDO CORREA  
CLEDER MARIA THOMITAO ZANONI  
CLAUDINEIA WEDELIN JOSE  
CINIRA DOTTO DE ROSIS  
CLEMENTINO APARECIDO LOPES  
CLEUSA MARTHA ROCHA  
COMUNICAÇÃO E MISSÃO CRISTÃ  
CORP. UNIÃO CENTRAL BRAS. DO 7º DIA  
CRISTINA MIDORI YAMATO  
CYRO POLI  
**D**  
DALTAYR CARLOS SILVEIRA VALLIM  
DAHERCILIO CARVALHO SANTINHO  
DIOGENES AVELINO DOS SANTOS

DIRCEU MALMONGE MARTINS

DORACI DA ROCHA ROSALIN

**E**

EDER EDEMIR CHIAROTTI

ECIO JOSE DE MATTOS

EIDE NILSON ESTEVES

ELISA DO AMARAL LOPES

ELZA CROSARA

EMILIO A . MOREIRA VIEGAS

ENIDELCIO DE JESUS SARTORI

ÈRICO DE OLIVEIRA BRAGA

ESCOLA 1º GRAU C. ENSINO D. CAXIAS

**F**

FERNANDO APARECIDO SPAGNUOLO

FELICIO RIBEIRO DE CAMPOS

FERNANDO TEDESCO SIMÕES

FERNANDO SHINGI SAKAI

FRANCISCO CARLOS ROQUE

FRANCISCO A . GODOY RAMOS

FRANCISCO OCTAVIANO DE C. LIMA

FRANCISCO DE ASSIS PERIN

**G**

GABRIEL ROBLES MOLINA

GENNARO MONDELLI E OUTROS

GERALDA FERNANDES DA SILVA

GERALDO RODRIGUES

GERALDO GALLI

GERALDO MILAGRE

GIANNI FRANCO SAMAJA

GILBERTO NUNES DA CUNHA FILHO

GIBRAN JOSE CURY

GLAUCO VITORIA PEREIRA

GUARACY F. INGRACIA E OUTRO

**H**

HALIM AIDAR JUNIOR

H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

HEL Y FELIPPE

HEL SIO BISCARO

HILDEBRANDO T. DE CARVALHO FILHO

HERMAN KOLLER FILHO

HIROSHI KAWAKAMI

**I**

IDA MARIA TOLOI

ILDA CANOVA DE OLIVEIRA BERNAL

IRACEMA ASAKO TANAKA

IRINEU SALVADOR HORTOLANI

ISMAR CESTARI

ISAIAS SALLES JUNIOR

ITAMAR CRIVELLI

ITO AVICULTURA IND. E COM. S/A

**J**

JACYNTHO PARIS

JAMIL GREATTI

JAIRO ANTONIO MACHUCA E OUTROS

JECY ALVES PEREIRA JUNIOR

JOÃO BATISTA CORREA DIAS

JOAO CACCERE BERLAUGA

JOÃO JOSÉ MORENO RODRIGUES

JOÃO SILVESTRI PINTO DOS SANTOS

JOAO PRIETO

JOAO UEHARA

JOAQUIM BRUNO FERREIRA

JOAQUIM GODOY CIRILO

JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO

JOAQUIM MENDONCA SOBRINHO

JORGE ZAIDEN

JORGE COREGLIANO

JOSÉ AUGUSTO DA CUNHA JUNIOR

JOSE CARLOS CREPALDI

JOSE CARLOS DE ALMEIDA PERNAMBUCO

JOSE CARLOS DIAS DA SILVA

JOSÉ CARLOS LANDRO

JOSE DA SILVA MARTHA FILHO

JOSE DELLA VOLPE

JOSÉ FELÍCIO ROVARELLI

JOSÉ FIDELIS DA MOTTA

JOSE JAIL BARBOSA DE MORAES

JOSE MARTA FILHO

JOSÉ MONTEIRO

JOSE PAVÃO JUNIOR

JOSE OLIVEIRA SANCHES

JOSÉ ROBERTO DE MATTOS

JOSÉ PERES RIGUETTI

JOSÉ ROBERTO GUARNETTI QUAGGIO

JOSE ROBERTO ZANONI

JOSE ROBERTO FERREIRA TOLOI

JOSE ROSSI PRIMO

JOSÉ RODRIGUES BRAGA

JOSÉ SILVESTRE

JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA

JULIO CESAR SANCHES OUVENEY

JURANDIR BARBOSA CARVALHO

## **K**

KAZUTOYO YAMAKAWA

KAZUO KOSAKA

KISIRO TOBARO

KOJI NAKAYAMA

KUNIKO UMEDA

## **L**

LAERCIO GREATTI

LEVI TRINDADE FERIGATO

LEONCIO DE OLIVEIRA MATOSINHO NETO

LILZA ALICE NEME MOBAID

LIGIA MARIA PAULINO QUINETE

LUIZ AUGUSTO ANDRADE CARDOSO

LORIBEL QUAGGIO CONEGLIAN

LUIZ CARLOS NAVARRO

LUIZ CARLOS PAGANI

LUIZ CARLOS TOLOI

LUIZ SARDINHA DE OLIVEIRA

LUIZ DE OLIVEIRA VIANA

LUIZIR SEBASTIÃO RICO LOURENÇO

## **M**

MALRIA AUXILIADORA PINTO DA SILVA

MANOEL BERNARDO DE FARIA

MANOEL AUGUSTO CARDOSO FILHO

MANOEL SEVERINO DA SILVA

MANOEL PEREIRA DA SILVA

MARCELO BERRIEL CARDOSO

MARCIMIRO MATIUZZI IGNACIO

MARCIA DELPAPA DE CAMPOS SALLES

MARCIA REGINA TURINI

MARCOS PEGORARO FRANCO

MARCO AURÉLIO BISPO

MARCOS TADEU CAPELINI

MARCOS RODRIGUES FERRAZ

MARCUS ANTONIO BORRO DOS SANTOS

MARIA APARECIDA CHARDULLI DA ROSA

MARIA APARECIDA ARANTES PEREIRA

MARIA FRANCISCA RABELO

MARIA DE LOURDES SOUZA CAMARGO

MARIA LUCIA SAMPAIO DE ALMEIDA E O.

MARIO MORUZUMI

MARIO MASSANORI YONAMINE

MARISA VARGAS ROCHA

MARISA BASTOS DA COSTA

MARTHA RODRIGUES FERRAZ

MASAAKI NAKASHIMA

MASSAHARU ADACHI

MARIO MASSANORI YONAMINE

MARISA VARGAS ROCHA

MARISA BASTOS DA COSTA

MARTHA RODRIGUES FERRAZ

MASAAKI NAKASHIMA

MASSAHARU ADACHI

MIEKO TANI

MILTON DE CARVALHO

MILTON AGUIAR SILVA

MILTON PEREIRA

MILTON KOJI OBARA

MITURO NAGANUMA

MOZART BRISOLLA CONVERSANI

**N**

NABIA APARECIDA SABBAG

NARIO MORUZUMI

NELSON FERREIRA PINTO

NEITH M. DE ALMEIDA PRADO COSTA

NEMESIO DOS SANTOS

NELSON PICELLI DIAS

NILCIDES T. DE CARVALHO TAVARES

NICOLAU GEBARA NETO

NILTON CARLOS POLLICE SCUNDELLER

NILSE APARECIDA PEREIRA LIMA

NILO SÉRGIO BORTOTTO

NIVALDO GALBIATTI

NORIAKI SHINOHARA

**O**

OLIVIO CASARIM

ORLANDO DELECRODE

OSCAR CAMAFORTE

ORLANDO FOGETI

ORLANDO FOGETI JUNIOR

ORLANDO MESSIAS DE OLIVEIRA

ORLANDO PRIMO

OSEAS DE MELLO CORREIA

OSVALDO RODRIGUES TORRES FILHO

OSWALDO SOARES

**P**

PAULO FERREIRA DE CASTRO

PAULO PACHECO SILVEIRA

PAULO KENJI NAKAMURA

PAULO PEREIRA RANGEL

PAULO PEREIRA RANGEL FILHO

PAULO ROBERTO LEITE DE CARVALHO

PEDRO CARLOS PICCIN

PEDRO HENRIQUE FERREIRA

PEDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES

PERSIO MARTINS

PEDRO HUNGARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**R**

RAFAEL FRANCISCO MADDARENA

RALPH RIBEIRO

RAUL ANDRADE CARDOSO

RAUL MANSANO

RENATO FRANCESCHETTI

RIPASA CELULOSE E PAPEL

RENATO SIMÃO CREPALDI

ROBERTO CARNEIRO

ROBERTO CAMPOS FABRI

ROBERTO SACCARDO

ROBERTO RODRIGUES FERRAZ

RODRIGO AUGUSTO DAVID

ROQUE PADOVANI FILHO

ROSINA MALINI DE ALMEIDA

ROSA MARIA LUPEPSA

RUY LUIZ ZUIM

RUBENS YOSHIO SUZUKI

**S**

SAMUEL COACHMAN RUSSEL

SAMUEL SILVERIO MARTINS

SATORU YOSHIURA

SEBASTIÃO LOPES CRUSCO

SEBASTIÃO LOPES DE GODOY NETO

SEIDE HOKAMA

SEIKO ITOMAN

SEITI KOTI

SELMA NASSRALLA KASSIS

SERAFIM MARQUES PEREIRA

SERGIO<sup>a</sup> CATANZARO GUIMARÃES

SERGIO MACIEL

SERGIO PASSEROTTI

SERGIO WAGNER DRIGO

SERVIO TULIO MOURÃO DE ALMEIDA

SETEMBRINO PEREIRA PASSOS

SHIGUEO KOGA

SHIN MINAM

SHOZO SAKAI

SHUNDI MATSUDA

SHIGERU SATO

SILVIO ZANATTA

SOC. DE PROT. A MATERN.E E A CRIANÇA

SUELI ELISABETE RASI SOARES

**T**

TADACI OHOUAN

TAKAO SAKAI

TATSUHIKO YAMADA

TETUO SHIMBO

THOMAZ VICENTINI

TOMAS CACERES

**U**

UBIRATA PINHEL

ULISSES NATIVIDADE

**V**

VALADAR FIDELIS

VALDEMIR RICARDO CONEGLIAN

VALDIR LEME DA CRUZ

VENICIO TAVARES

VICENTE NARDO

VICENTE LOPES DE MORAES NETO

VILLANOVA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA

**W**

WALDEMAR RODRIGUES

WALDIR COSTA TEIXEIRA

WALDOMIRO SIMEAO

WALTER AMBROSIO DE OLIVEIRA

WANDERLEY ANTONIO MODOLO

WILSON HILDEBRANDO MARTIRI

WILSON MARQUES

WILSON VIEIRA DA ROCHA

**Y**

YOSHIKO ADACHI SAKAI

YOSHITERU ADACHI

**Z**

ZELMA SIMÕES GROSSI

---

---

## Secretaria do Bem-Estar Social

**Sandra Scriptore Rodrigues**  
Secretária

**CONTRATO Nº 3807/03 - PROCESSO Nº 23700/02 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Livraria Papelaria Duque de Bauru Ltda-ME - **OBJETO:-** fornecer ao Contratante, os itens nº 04, 09, 16, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 conforme descrição no Anexo I do edital - **PRAZO:-** 10 dias a contar da assinatura do contrato - **VALOR:-** R\$ 118,76 - **PROponentes:-** 05 - **MODALIDADE:-** Convite nº 063/02 - **ASSINATURA:-** 17/01/2003.

**CONTRATO Nº 3809/03 - PROCESSO Nº 23700/02 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Seller Indústria e Comércio Ltda - **OBJETO:-** fornecer ao Contratante, os itens nºs 01, 03, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 19, 21, 23, 24, 26, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 72, 73, 78, 79 e 80 conforme descrição no Anexo I do edital - **PRAZO:-** 10 dias a contar da assinatura do contrato - **VALOR:-** R\$ 266,72 - **PROponentes:-** 05 - **MODALIDADE:-** Convite nº 063/02 - **ASSINATURA:-** 17/01/2003.

---

---

## Secretaria de Cultura

**Sergio Ricardo Losnak**  
Secretário

---

---

## Secretaria do Desenvolvimento Econômico

**Roberto Rufino da Silva**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Economia e Finanças

**Raul Gomes Duarte Neto**

Secretária

### DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO

### TRIBUTÁRIA

### DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA

Notificamos os Senhores contribuintes abaixo relacionados, para que no prazo de 10 (dez) dias, compareçam a esta Divisão de Dívida Ativa, para providenciar o recolhimento dos débitos referente ao(s) **PROCESSO(S) DE PARCELAMENTO(S)**. Salientamos que o não comparecimento no prazo assinalado, acarretará na inscrição dos débitos em Dívida Ativa e posterior remessa à Procuradoria de Execução Fiscal, para a propositura da ação fiscal competente.

- *Processo n.º 12.924/00 - SOLANGE ELISABETE BERGAMO - parcelamento efetuado em 06 [seis] vezes, restando o pagamento da 1ª a 6ª parcelas.*
- *Processo n.º 3.835/01 - GENESIO HIDALGO - parcelamento efetuado em 20 [vinte] vezes,*

*restando o pagamento da 5ª a 20ª parcelas*

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA documento nº 0218083226-01 e 0218083227-01 ; processo nº 50011/2002.

### **NOTIFICAÇÃO 05/2003**

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

21/01	INCRA	2.755,72
28/01	ROYALTIES	381,18
28/01	IPI	12.140,10
28/01	ENSINO FUNDAMENTAL	61.657,73
30/01	ENSINO FUNDAMENTAL	5.618,39
30/01	FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS	168.907,90
31/01	ENSINO FUNDAMENTAL	12.975,83

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os

números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento , a saber: Ano 1.996: 16.727 – R\$ 978,00. Ano 1.999: R\$ 92.846,76. Ano 2.001: 50.112 – R\$ 32.907,78. Ano 2.002: 16.172 – R\$ 7.989,00; 50.070 – R\$ 23.042,50; 26.715 – R\$ 4.290,00; 50.021 – R\$ 12.870,90; 50.083 – R\$ 13.470,00; 50.017 – R\$ 12.213,00; 50.098 – 5.443,71; 50.166 – R\$ 1.942,90; 3.102 – R\$ 23.400,00; 17.596 – R\$ 60.720,00; 35.098 – R\$ 877,50;

**RAUL GOMES DUARTE NETO**

**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

---

## Secretaria da Educação

**Isabel Campoy Bono Algodal**  
Secretária

---

## Secretaria de Esportes e Lazer

**José Roberto franco**  
Secretário

---

## Secretaria do Meio Ambiente

**Luiz Antonio da Silva Pires**  
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00

e das 13:00 às 18:00 horas

INTERNET:

<http://antigo.bauru.sp.gov.br>

E-mail: [semmabauru@adaptanet.com.br](mailto:semmabauru@adaptanet.com.br)

E-mail: [arborizacaourbana@adaptanet.com.br](mailto:arborizacaourbana@adaptanet.com.br)

E-mail: [zoobauru@adaptanet.com.br](mailto:zoobauru@adaptanet.com.br)

E-mail: [jardimbotanico@adaptanet.com.br](mailto:jardimbotanico@adaptanet.com.br)

E-mail: [coletaseletivaadaptanet.com.br](mailto:coletaseletivaadaptanet.com.br)

-

**PORTARIA n. 06, de 1º de fevereiro de 2003.**

*Por esta portaria, o Sr. Luiz Antonio da Silva Pires, Secretário Municipal do Meio Ambiente, em cumprimento do art. 225 da Constituição Federal, da Lei Federal n. 6.938, de 21 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), e, principalmente, do art. 69 e seu parágrafo único da Lei Municipal n. 4.362, de 12 de janeiro de 1999 (Código Ambiental Municipal), que determinam a adoção de medidas*

*preventivas em caso de potencial risco à população e ao meio ambiente determina, em caráter de emergência, a liberação de deposição de resíduos sólidos de construção e demolição (R.C.D.) ao longo da erosão localizada na rua Natal Fornazari, no bairro Ferradura Mirim, aberta por efeito das intensas chuvas que caem nos últimos dias no Município. Ficam mantidas as restrições e sanções administrativas contidas na Portaria n. 60, de 27 de dezembro de 2002.*

**LUIZ ANTONIO DA SILVA PIRES**

**SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**

-

**ATENÇÃO**

**\*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.**

**\*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.**

**\*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).**

**\*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

**\*Espécies adequadas para arborização urbana:**

**Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.**

**Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.**

**\*Não plante palmeiras na calçada.**

**\*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

**\*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts da saídas de águas pluviais.**

**\*Distâncias a serem respeitadas: 5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

**• Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

***Autorizamos a supressão de uma Canelinha localizada na rua Gomes Berriel Filho 8-15, devido***

*ao ataque de brocas. (Habite-se 058/03 Proprietário José Eliseu da Silva Simões.*

**Reiteramos o deferimento Parcial do Processo 21386/02 de 01 Ficus à esquerda e 01 Ficus à direita do imóvel na Rua João Quaggio, 5-42 em nome de Beleonice dos Santos Nunes.**

Pedidos de Autorização para Substituição de Árvores

Processo(s) Deferido(s): (Válido(s) como autorização p/ substituição de árvore(s), após 05 dias úteis:

<b>41553/02 Nilda Maria de S. Batalha</b>	<b>01 Falsa Seringueira</b>
<b>1094/03 Adriana C. C. de Oliviera</b>	<b>01 Canelinha à direita do imóvel</b>
<b>1284/03 (Rec.) Paulo C. P. de Gois</b>	<b>01 Chapéu de sol ao centro</b>
<b>1963/03 Valeria M. Perri Gimenes</b>	<b>01 Canelinha ao centro do imóvel</b>
<b>2044/03 Jurandyr de Moraes</b>	<b>01 Sibipiruna à esquerda</b>
<b>2069/03 Durval Bladi</b>	<b>01 Flamboyant à esquerda</b>
<b>2070/03 Fernando H. Nishihara</b>	<b>01 Flamboyant à esquerda</b> <b>01 Flamboyant à direita</b>
<b>2158/03 Laura C. Scarabello</b>	<b>01 Ficus ao centro do imóvel</b>
<b>2160/03 Zaide Ronanin</b>	<b>01 Sibipiruna ao centro do imóvel</b>
<b>2304/03 Voleide V. Monteiro</b>	<b>01 Canelinha à esquerda do imóvel</b>
<b>2345/03 Carlos Antônio Vicentin</b>	<b>01 Canelinha à esquerda do imóvel</b>
<b>2406/03 Pedro Terra de Oliveira</b>	<b>01 Ficus à esquerda do imóvel</b>
<b>2417/03 Alcides de Oliveira</b>	<b>01 Canelinha à esquerda do imóvel</b> <b>01 Canelinha à direita do imóvel</b>

Processo(s) Indeferido(s):

**34419/02 (Rec.) Rosemary H. B. de Oliveira, 2014/03 Heitor Paim Farias, 2051/03 Wagner Artur Giorjão, 2235/03 Fonemaster Teleinformática Ltda.**

Processo(s) Parcialmente Deferido(s): (Válido como autorização p/ substituição somente de árvore (s) discriminada(S) , após 05 dias úteis):

<b>2421/03 Daniel A. da Silva</b>	<b>01 Canelinha à esquerda do imóvel</b>
-----------------------------------	--

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entrada nesta Secretaria para análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 25/01 à 29/01/2003, as empresas abaixo discriminadas:

<b>Requerimento</b>	<b>Interessado</b>	
Paula Lanchonete – ME		1436 Haroldo Luis de
Nunes Bauru – ME	1438	1437 Carlos Roberto
ME	1439	Hidráulica Baucar Ltda –
Ltda.	1440	Lanchonete R. S. Sport
Bauru Ltda – ME	1441	Pastelaria Folha Verde de
ME	1442	A. Cappelin Bauru –
Ltda – ME	1443	Navarro & Souza Bauru
Danceteria Ltda – ME		Oliveira, Barude & Ribeiro
Souza Bauru – EPP		1444 Guilherme Borges de
ME		1445 Nigro & Camillo Ltda –

**Segue abaixo relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de 25/01 à 29/01/2003, conforme Decreto nº 8636, de 2 de dezembro de 1999.**

**Obs.: TODAS AS EMPRESAS LICENCIADAS POR 04(QUATRO) ANOS, DEVERÃO SOLICITAR RENOVAÇÃO 120(CENTO E VINTE) DIAS ANTES DA DATA DE VENCIMENTO.**

<b>Lic. Instalação</b>	<b>Interessado</b>
313	Paradise American Bar de Bauru Ltda – ME
314	Carlos Eduardo de Oliveira
315	L. T. M. Moreira – ME
316	Rações Vista Alegre Ltda – ME
317	Bauru 2000 Materiais de Construção Ltda – ME
318	Paganelli & Cia. Bauru Ltda – ME
319	Ermeg Bar e Restaurante Ltda – ME
320	N. Jarussi Bauru – ME
321	J. E. Empreendimentos Comerciais Ltda
322	Sueli Helena Serodio Michilin Ltda – ME

<b>Lic. Operação</b>	<b>Interessado</b>
994	Mario Amauri Picoletto

995	Delton Rodrigues Bauru – ME
996	Edson da Silva Castro – ME
997	Simone Cristina Ormeleze – ME
998	Joel Clesio Arantes Junior
999	Renovação Empreendimentos Hoteleiros Ltda
1000	Padaria e Confeitaria Café com Leite Ltda – ME

---

## Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Luiz Pegoraro**  
Secretário

---

---

## Secretaria de Obras

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3739/02** - **PROCESSO N° 50073/02** - **CONTRATANTE**:- Município de Bauru - **CONTRATADA**:- Empresa Laudemar Engenharia e Comércio Ltda - **OBJETO**:- As partes resolvem a cláusula 2.1. do contrato original prorrogando o prazo de vigência por mais 50 dias, passando de 90 dias para 140 dias - **ASSINATURA**:- 14/01/2003.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3740/02** - **PROCESSO N° 50080/02** - **CONTRATANTE**:- Município de Bauru - **CONTRATADA**:- Empresa Laudemar Engenharia e Comércio Ltda - **OBJETO**:- As partes resolvem a cláusula 2.1. do contrato original para acrescer mais 60 dias ao prazo de validade do contrato, passando de 60 dias para 120 dias o prazo total do contrato - **ASSINATURA**:- 20/01/2003.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3741/02** - **PROCESSO N° 10685/02** - **CONTRATANTE**:- Município de Bauru - **CONTRATADA**:- Empresa Laudemar Engenharia e Comércio Ltda - **OBJETO**:- As partes resolvem a cláusula 2.1. do contrato original para acrescer mais 60 dias ao prazo de validade do contrato, passando de 60 dias para 120 dias o prazo total do contrato - **ASSINATURA**:- 21/01/2003.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 3742/02** - **PROCESSO N° 50078/02** - **CONTRATANTE**:- Município de Bauru - **CONTRATADA**:- Empresa Laudemar Engenharia e Comércio Ltda - **OBJETO**:- As partes resolvem a cláusula 2.1. do contrato original para acrescer mais 60 dias ao prazo de validade do contrato, passando de 60 dias para 120 dias

o prazo total do contrato - **ASSINATURA**:- 20/01/2003.

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3758/02 - PROCESSO Nº 50076/02 - CONTRATANTE**:- Município de Bauru - **CONTRATADA**:- Empresa Laudemar Engenharia e Comércio Ltda - **OBJETO**:- As partes resolvem a cláusula 2.1. do contrato original para acrescer mais 60 dias ao prazo de validade do contrato, passando de 60 dias para 120 dias o prazo total do contrato - **ASSINATURA**:- 20/01/2003.

---

---

## Secretaria de Planejamento

**Maria Helena Carvalho Rigitano**  
Secretária de Planejamento

### **GRUPO I**

#### **FARMÁCIAS EM HORÁRIO NORMAL**

**SÁBADO:** Dia 01 Mês 02 Ano 2003 das 08 hs às 21 hs

**DOMINGO:** Dia 02 Mês 02 Ano 2003 das 08 hs às 21 hs

**DROGA RIO** - Av.. Duque de Caxias, 6-81 - Altos/PMB - Fone:234-5678

**FARMÁCIA SÃO PAULO:**Rua 13 de Maio, 3-04 - Fone:232-4756

**DROGA CENTRO:**Rua 1º de Agosto, 3-84 - Fone:232-7100

**DROGA CENTRO:**Av.Nossa senhora de Fátima, 6-51 - Fone:226-2001

**FARMA CENTRO:**Rua 15 de Novembro, 11-87 - Fone:223-3711

#### **FARMÁCIAS EM HORÁRIO ESPECIAL**

**ABERTAS APÓS ÀS 21:00 HS ATÉ ÀS 8:00 HS DO DIA SEGUINTE**

**DROGA NOVA** - Av. Rodrigues Alves, 8-84

**DROGA RIO** - Av.. Duque de Caxias, 6-81

**DROGA RAIA** - Rua 1º de Agosto 4-85

#### **DIVISÃO DE CADASTRO**

#### **CERTIDÕES**

1.855/03 José Ricardo Rios Feiteira; 1.182/03 Espólio de Antônio Carlos Possato; 654/03 Maurué Godoy de Albuquerque; 2.073/03 Pedro Ferreira Narcizo Neto; 1.839/03 José Carlos Sazovo; 2.091/03 Jorge Avelino dos Santos; 1.974/03 Ivan José Ozaki Batista; 459/03 Luiz Henrique Falcades; 1.305/03 Posto de Gasolina 4 Ltda.; 2.167/03 João

Parreira Operações Imobiliárias S/C Ltda.; 2.108/03 Doumit Georges Makhoul; 37.358/02 Sérgio Libório; 1.783/03 Antônio Carlos de Souza; 1.995/03 Francisco de Vito; 29.897/02 Noemia Ferreira Simões; 2.359/03 ABASE- Aliança Brasileira de Assist. Soc. Educ; 1.274/03 Expedito A. Felipe dos Santos; 2.109/03 Windelson Balsi Dias; 2.101/03 Rogério Alexandre Silva; 2.028/03 José Carlos Fontes da Silva; 2.104/03 Gilson de Oliveira Martins; 1.576/03 Carlos Eduardo Francischone; 1.694/03 Isac Luiz Bórmio; 2.220/03 Câmara Municipal de Bauru; 894/03 Disbauto – Dist. Bauru de Automóveis Ltda.; 1.269/03 Fábio Zonta Pereira; 804/03 José Cabral de Jesus Filho; 1.180/03 Cláudio Amantini Júnior e Outros; 1.292/03 Saulo Benvindo de Camargo – Espólio; 471/03 Aurora Bueno; 1.732/03 Espólio de Sebastião José de Lima; 1.342/03 Márcia Corrêa Sier; 1.543/03 Nathália Tobias Vaz; 1.712/03 José Navarro; 766/033 Eliezer José Berninotti; 1.596/03 João José Lourenço; 1.133/03 Clóvis Leite; 1.243/03 Luiz Glad e Alfeu Capelin; 1.664/03 Luiz Bento de Oliveira; 773/03 Lourdes de Jesus Martinelli; 1.328/03 Wilson Roberto Gonçalves; 1.344/03 e 1.345/03 MRV- Empreendimentos S/A; 1.691/03 Afonso Filho de Oliveira; 805/03 Júlio Celestino da Silva; 1.196/03 Márcia Carvalho de Lima; 461/03 Dirceu Bernardino de Souza; 1.962/03 Jetson Savi Brito; 1.699/03 José Luiz Dias; 1.005/03 Eduardo Santiago Chaparro.

## FISCALIZAÇÃO

Ficam os senhores proprietários, abaixo relacionados, nos termos da **LEI 4458/99** - Artigo 1º - Incisos I e II, para que executem os serviços de **CAPINAÇÃO, CONSTRUÇÃO e REPARO do PASSEIO PÚBLICO**, de seus imóveis com prazo de 20 (vinte) dias contados da data desta publicação - Artigo 4º, sob pena de multa - Artigo 7º, bem como o pagamento das despesas dos serviços que venham a ser realizados pelo município.

### 1 - LOTES QUE NECESSITAM DE CAPINAÇÃO E LIMPEZA

Prot.7030/02 - Antonio Jeronimo Brizolla Conversani	St.03	Qd.1053, Lt.14
Prot.7160/02 - Nassim Abrahao	St.04	Qd.1117, Lt.02
Prot.7076/02 - Jayme Correa Motta Junior	St.02	Qd.458 ,Lt.04
Prot.7278/02 - Roque Rodrigues	St.02	Qd.273 ,Lt.06
Prot.7279/02 - Clube Monte Libano de Bauru	St.02	Qd.273 ,Lt.07
Prot.7315/02 - Marco Antonio Messi	St.02	Qd.901 ,Lt.16
Prot.0051/03 - Marco Antonio Johannsen	St.02	Qd.545 , Lt.02

### 2 - LOTES QUE NECESSITAM DE LIMPEZA

Prot.7244/02 - Francisco Telles Netto	St.04	Qd.1189, Lt.01
---------------------------------------	-------	----------------

## COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA NA LEI 4458/99

PROCESSO	AUTUADO	ST.	QD.	LT.	AUTO
30487/02	Agro - Imobiliaria Reis S/A			04	1634 10 4955/02
	Contrib. Geni Nicolini Arteiro				
1514/03	Washington Umberto Cinel	05	1051	03	5659/02
1518/03	Adalberto Reinaldo Neto	05	1058	09	5662/02
1519/03	João Marques		04	665	01 5663/02
1520/03	Tito Livio Leite da Silva		03	913	10 5697/02
1521/03	Isamara Caraco Pasquini		01	55	29 5702/02

1526/03	Marcílio Paulo Gomes	04	3298	10	5210/02
1527/03	Jorge Antonio Freitas	03	91	17	5685/02
1529/03	Caixa Econômica Federal	04	2179	20	5703/02
1530/03	Clovis Piccirilli	03	908	09	5708/02
1531/03	Servimed Comercial Ltda A/C	03	910	01	5714/02
1532/03	Geraldo Ferreira	03	621	19	5769/02
Contrib: Instituto Educacional Ana Nery de Bauru Ltda A/C					
1533/03	Resenwald Capela de Goody	04	1214	26	5770/02
1534/03	Antonio Tiritan e outros	05	431	01	5798/02
1535/03	João Ignácio Rodrigues	05	316	16	5873/02
1536/03	Leandro Tereskevitis	05	803	07	5889/02
1540/03	Aparecida de Fátima	05	803	09	5891/02
Pereira da Silva					
1541/03	Jorge Pereira Castro	05	803	11	5893/02
1542/03	Maria Lucia Sanches	05	803	14	5896/02
Carminato					
1544/03	Antonio Joaquim	05	743	06	5916/02
1545/03	Nelson Pereira de Souza Filho	05	803	04	5935/02
1550/03	R. Estrada Comercio de	03	927	05	5992/02
Auto Peças Ltda.					
1551/03	Flora Bernini	03	929	10	6010/02
Contrib: Hugo Evandro Barbosa					
1552/03	Américo dos Reis	03	930	12	6026/02
1554/03	Américo dos Reis	03	930	14	6028/02
Contrib: Fernanda Cestaro Garcia					
1555/03	Maria Inez Paladini Rossi	03	932	09	6048/02
1556/03	Maria Inez Paladini Rossi	03	932	10	6049/02
1557/02	Luiz Antonio Ticianeli	03	1090	23	6051/02
1558/03	Othoniel Alves Pereira	05	23	01	6085/02

1559/03	Athoniel Alves Pereira	05	23	01	6091/02
1560/03	Bruna Sanches	05	1096	18	6225/02
1561/03	Gilberto Bueno de Oliveira	05	897	25	6222/02
1562/03	Maria Antonia de Carvalho	05	865	11	6217/02
1563/03	Fabio Benicio Sobral	05	863	13	6196/02
1564/03	Salvador Filard Empreend. Comerciais e Part. Ltda. Contrib: Otacilio Gonçalves	05	839	14	6185/02
1565/03	Luiz Carlos Caversan Junior	05	415	01	6167/02
1566/03	Margot Joyce Malkin	05	3961	19	6156/02
1567/03	Luiz Mascote	05	296	08	6133/02
1568/03	Rubens Lopes Alberto	05	279	02	6131/02
1569/03	Therezinha de Jesus Orsi Giovenazzi	05	263	23	6125/02
1570/03	Ednei Giovenazzi	05	263	09	6123/02
1571/03	Oswaldo Pereira	05	232	11	6113/02
1572/03	Triunfo Empreendimentos Imobiliarios S/C Ltda.	02	623	06	6112/02
1573/03	José Egea	05	159	16	6103/02
1574/03	Antonio Porfirio	05	137	08	6099/02

**Comunicação de aplicação de Auto de Infração e Multa por desrespeito a Lei 3964/95 e 1929/75, artigo 264, prazo para recurso de 30 dias (correspondência devolvida).**

PROCESSO	AUTUADO	AUTO de INFRAÇÃO e MULTA					
38517/02	BJ Comércio de Fios Ltda						7151
39240/02	Zumbaia Indústria e Comércio Ltda.						7474
40050/02	Iman	Simbole	ME				
7554		40053/02		Olavo	Barbosa	Siqueira	Franca
ME	7557						

Sonia Maria Alessio Alves Fiocchi

Secretária

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3658/02 - PROCESSO Nº 70017/02 - CONTRATANTE:-** Município de Bauru - **CONTRATADA:-** Empresa Z.H.P. Engenharia e Comércio Ltda - **OBJETO:-** As partes resolvem acrescentar ao objeto contratual descrito na cláusula 1.1., do Contrato nº 3658/02, os itens descritos às fls. 469 do processo nº 70.017/02. Por consequência, alteram a cláusula 4.1. do contrato para acrescer R\$ 11.969,83 ao valor total do contrato, passando de R\$ 217.877,55 para R\$ 229.847,38. Resolvem, ainda, alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para o fim de acrescer 30 (trinta) dias ao prazo para a execução das obras, passando de 250 (duzentos e cinquenta) para 280 (duzentos e oitenta) dias, o prazo total do contrato - **ASSINATURA:-** 30/01/2003.

[Voltar ao início](#)

---

**Autarquias - Empresas e Fundações**

## Autarquias e Empresa Pública

---

DAE - Departamento de Água e Esgoto

**Luiz Augusto de Oliveira Castro**

Presidente

### Portarias da Presidência

#### **Portaria nº 035/2003:**

**Designando** o servidor **Luiz Carlos Bortolim**, RG.19423974, Pintor de Obras II, para substituir o Encarregado do Setor de Pintura, durante o período de Licença Prêmio de 30 de janeiro a 28 de fevereiro de 2003, com todos os direitos e deveres inerentes à função.

#### **Portaria nº 036/2003:**

**Designando** o servidor **Claudinei Antonio de Oliveira**, RG.17187855, Chefe da Seção de Almoarifado, para substituir a Diretora do Serviço de Patrimônio, durante o período de Férias de 21 de janeiro a 10 de fevereiro de 2003, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

#### **Portaria nº 037/2003:**

**Designando** a servidora **Hilda Cardoso da Silva**, RG.22954056-9, Almoarifado I, para substituir o Chefe da Seção de Almoarifado, Sr. Claudinei Antonio de Oliveira, RG.17187855, durante o período de 21 de janeiro a 10 de fevereiro de 2003, com todos os direitos e deveres inerentes à função.

#### **Portaria nº 041/2003:**

**Elogiando** os servidores relacionados a seguir, lotados na Divisão de Apoio Operacional e no Setor de Atendimento ao Público, pela dedicação, presteza e colaboração para com o Serviço de Recursos Humanos e Seção de Promoção Social, no dia 28/12/2002, sábado, auxiliando na entrega dos vale

compras aos servidores inativos e pensionistas que ainda não haviam feito sua retirada, tendo em vista que os mesmos teriam validade somente até o dia 31/12/2002:

**Aparecido Lopes da Silva, Motorista II**

**Cláudio Lopes Reis, Motorista I**

**José Bueno do Prado, Motorista I**

**José Vieira, Operador de Rádio e Telefonia II-STAP**

**Luiz Fernando de Jesus Jardim, Chefe da Seção de Manutenção de Máquinas e Viaturas.**

**Portaria nº 042/2003:**

**Designando** os membros da **2ª Comissão Autárquica Disciplinar**, Carlos Eduardo Ruiz, Procurador Jurídico I, R. G. n.º 20.060.396-6, Silvia Sizue Ohki, Técnico de Administração, R. G. n.º 7794533, Ana Paula Soares Evangelista, Agente de Administração, R. G. n.º 226471858, tendo como secretária a Sr.ª Ana Augusta Siqueira, Digitadora, R. G. n.º 20.064.790, sob a presidência do primeiro, para no prazo de 30 (trinta) dias, atuarem em **Sindicância**, tendo em vista as informações trazidas nos autos dos Processos nº 10900/2002 e 10753/2002, a fim de apurar os fatos e oferecer condições para julgamento.

**Promovendo por progressão à vista do Decreto nº 8651/99, os servidores a seguir mencionados:**

Maria Cecília Camargo Guerra, Comprador, RG. 60918457, do padrão salarial 13 D para 13 E, a partir do dia 13/12/2002. Port. 038/2003.

Miguel Arcanjo da Costa, Auxiliar de Encanador, RG. 14604564, do padrão salarial 4 C para 4 D, a partir do dia 11/12/2002. Port. 039/2003.

José Carlos Pereira de Godoy, Auxiliar de Encanador, RG. 4694676, do padrão salarial 4 C para 4 D, a partir do dia 18/12/2002. Port. 040/2003.

Bauru, 01 de fevereiro de 2003.

#### *DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA*

*(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 - Artigo 51 Inciso XXIII)*

15	DE	JANEIRO	DE	2003	Saldo	16	DE	JANEIRO	DE
2003						Anterior			R\$
1.893.268,50						Saldo	Anterior		R\$
1.791.587,08					Receita				R\$
123.197,74						Receita			R\$
63.914,12					Despesa				R\$
224.879,16					Despesa	R\$	62.006,49		
Saldo Disponível			R\$	1.791.587,08			Saldo Disponível		
R\$ 1.793.494,71									

17	DE	JANEIRO	DE	2003	Saldo	20	DE	JANEIRO	R\$
2003						Anterior			

1.793.494,71		Saldo	Anterior	R\$
2.149.233,43		Receita		R\$
404.983,44		Receita		R\$
92.907,45		Despesa		R\$
49.244,72		Despesa		R\$
134.589,99	Saldo Disponível	R\$ 2.149.233,43		Saldo
Disponível R\$ 2.107.550,89				

Fabio Passanezi Pegoraro

Diretor Financeiro

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - DAE**

Informações

Serviço de Compras, Rua Gustavo Maciel n.º 18-47, CEP: 17.012-110, Bauru/S.P., telefone (14) 235-6173/235-6166 – fax (14) 235-6134/235-6174, no horário das 08:15 às 11:45 e das 14:15 às 17:45 horas.

**Processo Administrativo n.º 9.985/2.002 - Tomada de Preços n.º 005/2.003 - DAE**

Objeto : Aquisição de diversos materiais para saneamento. Valor do edital : R\$ 8,60. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 18/02/2.003 até às 08:30 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

**Processo Administrativo n.º 842/2.003 - Tomada de Preços n.º 006/2.003 - DAE**

Objeto : Aquisição de diversos materiais para saneamento. Valor do edital : R\$ 9,60. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 18/02/2.003 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:30 horas.

**Processo Administrativo n.º 11.362/2.002 - Tomada de Preços n.º 007/2.003 - DAE**

Objeto : Aquisição de massa asfáltica de CBUQ. Valor do edital : R\$ 6,20. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 18/02/2.003 até às 09:30 horas. Horário de abertura às 10:00 horas.

**Processo Administrativo n.º 12.140/2.002 - Tomada de Preços n.º 008/2.003 - DAE**

Objeto : Aquisição de diversos cortes de carne. Valor do edital : R\$ 6,40. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 19/02/2.003 até às 08:30 horas. Horário de abertura às 09:00 horas.

---

**Processo Administrativo n.º 12.468/2.002 - Tomada de Preços n.º 009/2.003 - DAE**

Objeto : Aquisição de cimento e cal hidratada. Valor do edital : R\$ 6,20. Data de entrega dos envelopes (Documentos de Habilitação e Proposta Comercial) dia 19/02/2.003 até às 09:00 horas. Horário de abertura às 09:30 horas.

---

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO - DAE**

---

**Processo Administrativo n.º 11.481/2.002 – Convite n.º 001/2.003 - DAE**

Notificamos aos interessados que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

- a) Edvaldo Francisco Pires
- b) Ana Maria da Luz ME.
- c) Bariri Comércio de Materiais para Construção Ltda. EPP

Objeto : Aquisição de tijolo baiano com 08 furos e tijolo maciço cerâmico.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

---

**EXTRATO DE CONTRATOS - DAE**

**PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.**

---

**Processo n.º 10258/2002**

---

**Contratante:** Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

**Contratada:** Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de conserto em conjunto motor-bomba submerso reserva do Poço Padilha, marca Ebara, Bomba modelo BHS-1010-6, 100 HP, 220/380 Volts, 60 Hz, Fabricação C9878/C9878, com fornecimento de material.

**Nota de Empenho:** E00.027/EA000 e E00.028/EA000, de 08/01/2003.

**Contrato nº:** 002/2003.

**Assinatura:** 24/01/2003.

**Vigência do Contrato:** 02 (dois) meses.

**Valor:** R\$ 3.810,30 (Três mil, oitocentos e dez reais e trinta centavos).

**Base Legal:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e ulteriores alterações.

### ***E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE***

presidente@daebauru.com.br

planejamento@daebauru.com.br

juridico@daebauru.com.br

financeiro@daebauru.com.br

administrativo@daebauru.com.br

tecnica@daebauru.com.br

produção@daebauru.com.br

imprensa@daebauru.com.br

cpd@daebauru.com.br

compras@daebauru.com.br

rh@daebauru.com.br

geo@daebauru.com.br

gabinete@daebauru.com.br

dao@daebauru.com.br

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e  
Rural de Bauru**

**Edmilson Queiroz Dias**

**Presidente**

---

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO**

Processo n.º 035/03 - Convite n.º 002/03

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço, os itens 01, 02,03 e 04 para a empresa DUDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E EMBALAGENS LTDA, o item 05 para a empresa AGS PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e o item 06 para a empresa JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto à classificação prevista na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 700 pct. Saco branco leitoso de 20 litros (pacotes com 100 unidades); 02- 1.200 pct. Saco branco leitoso de 40 litros (pacotes com 100 unidades); 03- 030 pct. Saco plástico de 60 litros na cor preta (pacotes com 100 unidades); 04- 070 pct. Saco plástico de 40 litros na cor preta (pacotes com 100 unidades); 05- 150 pct. Saco plástico de 100 litros na cor preta (pacotes com 100 unidades); 06- 400 pct. Saco plástico de 100 litros na cor preta para varrição (pacotes com 100 unidades).

Valores dos Itens: 01,02,03 e 04 - DUDEL - R\$ 55.820,00

Item 05: AGS PLÁSTICOS - R\$ 2.173,50

Item 06: JOFRAN - R\$ 9.200,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias de cada entrega programada.

Bauru, 01 de Fevereiro de 2003.

Comissão de Licitação.

---

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 094/03 - Convite n.º 005/03

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço a empresa KALIMERA EDITORA DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto à classificação prevista na Lei 8.666/93.

**Objeto: 5.500 un. Livros Didáticos sobre Trânsito - Pré Escola.**

Valor Total: R\$ 53.350,00

Condições de Pagamento: 30/60/90 dias da entrega

Bauru, 01 de Fevereiro de 2003.

Comissão de Licitação.

---

#### NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 079/03 - Convite n.º 004/03

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação

RESOLVEU classificar por apresentar menor preço em 1 lugar a empresa BAURU OUTDOOR S/C LTDA, em 2º lugar a empresa JOSÉ CARLOS FERRERIA LIMA BRU ME, em 3º lugar a empresa CIDADE OUTDOOR S/C LTDA e em 4º lugar a empresa CENTRO MIDIA COMUNICAÇÃO LTDA. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: M.O Veiculação de informações em OUTDOOR. Veiculação de 030 outdoors formato 3 x 9 m mais aplique de 1,20 x 90cm , na cidade de Bauru, em locais a serem selecionados pela EMDURB, nos períodos de 15/02/03 à 01/03/03 e 15/03/03 à 30/03/03, sendo 15 outdoors por período. Produção de 30 cartazes outdoor formato 32 folhas em serigrafia, com fundo branco mais 3 cores, aplique em forma de triângulo medindo 1,20 x 90 cm, conforme layout anexo, sendo 06 modelos diferentes. Obs: para a campanha educativa "Viva Bem, Andando Bem", para a 2ª quinzena de fevereiro e 2ª quinzena de Março/03.

Valor Total: R\$ 15.600.00

Condições de Pagamento: 30/60 dias de cada entrega

Bauru, 01 de Fevereiro de 2003.

Comissão de Licitação.

---

## CONVOCAÇÃO

### TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

Ficam convocados todos os titulares e condutores auxiliares do transporte individual de passageiros - Táxi, a comparecerem nas dependências da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, **sala 42 (Setor de Fiscalização de Transportes Especiais), entre os dias 03 à 28/02/2003, das 08:30h às 11:30h e das 14:30h às 17:00h**, para realização de vistoria técnica no veículo e renovação do respectivo Alvará de Autorização para o exercício da atividade no ano de 2003, munidos dos documentos abaixo discriminados:

Documentos: -

01 - Xerox da CNH, CRLV e DPVAT;

02 - Comprovante de endereço;

03 - Taxa de licença para funcionamento e taxa de publicidade (Prefeitura Municipal - Secretaria de Econ. Finanças/Div. Receita Mobiliária);

04 - Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços dos motoristas, com firmas reconhecidas (no caso de haver condutor auxiliar);

05 - Alvará/Selo de Vistoriado (antigos);

06 - Recolhimento prévio de R\$ 35,69 por Alvará/Veículo (Tabela IV do CTMB);

07 - Comprovante de aferição do taxímetro expedido pelo IPEM;

**Obs: todos os documentos acima mencionados com exceção do item 05, devem ser cópias reprográficas (xerox).**

A vistoria deverá ser realizada no estacionamento da frota.

Havendo inclusão de titular ou condutor auxiliar no sistema, além dos documentos acima mencionados, deverão apresentar também cópia do RG, CPF, Certidão Negativa Criminal e 01(uma) foto 3x4.

O não cumprimento da presente no prazo estipulado poderá ensejar em sanções previstas em lei.

Bauru, 25 de janeiro de 2003.

***Edmilson Queiroz Dias - Presidente***

***LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB ( E-MAIL )***

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

**FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru**

**Varlino Mariano de Souza**

**Superintendente**

---

CN-SIFPM		CONAM	
Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauru - FUNPREV			
( Balanco Financeiro )			
Em 31/12/2002			
R E C E I T A		D E S P E S A	
ORCAMENTARIA		ORCAMENTARIA	
Receitas Correntes		Funcoes de Governo	
receita de contribuicoes	9.368.031,68	previdencia social	1.302.857,40
receita patrimonial	988.331,50		
outras receitas correntes	31.366,94		
	10.387.730,12		
Receita de Capital			
outras receitas de capital	33.769,31		
	33.769,31		
TOTAL DA RECEITA ORCAMENTARIA		TOTAL DA DESPESA ORCAMENTARIA	
	10.421.499,43		1.302.857,40
EXTRA-ORCAMENTARIA		EXTRA-ORCAMENTARIA	
empenhos a pagar do exercicio		restos a pagar de exercicios findos	
	1.504,21		241.209,83
consignacoes	34.203,19	consignacoes	335.094,30



transferencias correntes	2.000,00		2.000,00					
outras receitas correntes	196.000,00	31.366,94	164.633,06					
RECEITAS DE CAPITAL								
alienacao de bens	2.300,00		2.300,00					
transferencias de capital	57.200,00		57.200,00					
outras receitas de capital	6.500,00	33.769,31	-27.269,31					
DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEF								
SOMA	15.600.000,00	10.421.499,43	5.178.500,57	SOMA	15.600.000,00	1.302.857,40	14.297.142,60	
DEFICITS	0,00	0,00	0,00	SUPERAVITS	0,00	9.118.642,03	-9.118.642,03	
TOTAL	15.600.000,00	10.421.499,43	5.178.500,57	TOTAL	15.600.000,00	10.421.499,43	5.178.500,57	

BAURU , 27 de JANEIRO de 2003

| CN-SIFPM

CONAM |

Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauru - FUNPREV

( Balanco

Em 31/12/2002

ATIVO

PASSIVO

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
_____		_____	
		Divida Flutuante	
		Restos a Pagar	
		restos a pagar	1.504,21
			1.504,21
Bancos			
bancos conta movimento	9.228.940,74		
	9.228.940,74		
		Debitos de Tesouraria	
		consignacoes	14.047,73
			14.047,73
ATIVO PERMANENTE		PASSIVO PERMANENTE	
_____		_____	
Bens Moveis			
moveis e utensilios	157.805,45		
ferramentas	53,10		
outros materiais permanente	13.152,92		
	171.011,47		
Bens Imoveis			
edificacoes e terrenos	337.009,72		
	337.009,72		

Creditos			
divida ativa	38.224.277,12		
		38.224.277,12	
Valores			
linhas telefonicas	3.428,42		
		3.428,42	
Diversos			
almojarifado	457,60		
		457,60	

| CN-SIFPM

CONAM |

Fundacao de Prev.Serv.Pub.Mun.Efetivos de Bauru - FUNPREV

( Balanco Patrimonial )

Em 31/12/2002

A T I V O

P A S S I V O

RESULTADO PATRIMONIAL

Resultado da Administracao

Ativo Real Liquido



Receitas Correntes		Despesas Correntes	
receita de contribuicoes	9.368.031,68	pessoal e encargos sociais	1.203.407,89
receita patrimonial	988.331,50	outras despesas correntes	97.466,51
outras receitas correntes	31.366,94		
	10.387.730,12		1.300.874,40
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
outras receitas de capital	33.769,31	investimentos	1.983,00
	33.769,31		1.983,00
MUTACOES PATRIMONIAIS		MUTACOES PATRIMONIAIS	
aquisicao de bens moveis	1.983,00		
outras mutacoes patrimoniais	14.405,38		
	16.388,38		0,00
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENTARIA		INDEPENDENTES DA EXECUCAO	
inscricao da divida ativa	7.696.860,59	cancelamento da divida ativa	14.207.738,01
		diversas mutacoes	14.249,31
	7.696.860,59		14.221.987,32
		RESULTADO PATRIMONIAL	
		superavit verificado	2.609.903,68
			2.609.903,68
TOTAL		TOTAL	
	18.134.748,40		18.134.748,40

---

# **COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru**

**Constante Mogione**

**Diretor Presidente**

---

BAURU , 27 de JANEIRO de 2003

[Voltar ao início](#)

---

## **Anúncios**

[Voltar ao início](#)

---

**Informações sobre o autor.**

**Copyright © 1999 [Prefeitura Municipal de Bauru]. Todos os direitos reservados.**

**Revisado em: 03 janeiro, 2003 .**